

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

DFD Nº 035/2024 – SEMAG.

Grau de Prioridade: Alta

Ao  
Setor de Protocolo  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

**1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE**

**Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Administração  
**CNPJ:** 06.113.682/0001-25  
**Responsável pela Unidade/Área:** Ivan Prudêncio da Silva  
**E-mail:** prefeitura@colinas.ma.gov.br  
**Telefone:** (99) 99999-9999

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**Sistema de Registro de Preços – SRP:** ( X ) Sim ou ( ) Não

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos municípios e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.



O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

#### 4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

#### 5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Data Desejada para Início da Execução do Objeto:** 07 de janeiro de 2025.

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos na **Centro, Colinas - Maranhão**.

#### 7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls.: 03Rub.: 7

2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528		
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>		
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115		
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	66,54		
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m <sup>2</sup>	1165,6		
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56		
<b>4</b>			<b>PAISAGISMO</b>		<b>1</b>		
<b>4.1</b>			<b>GRAMADO</b>		<b>1</b>		
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190		
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850		
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850		
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls.: 021Rub.: 4

4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600		
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600		
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800		
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740		
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330		
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350		
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850		
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8		
4.2			<b>ARVORES</b>		<b>1</b>		
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515		
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310		
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100		
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m <sup>2</sup>	1500		
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m <sup>2</sup>	850		
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m <sup>2</sup>	930		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls.: 05

Rub.: 7

4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750		



Total sem  
BDI

Total do  
BDI

Total Geral

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

## 8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Será informado na assinatura do contrato.

## 9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 07 de novembro de 2024.

Rogerio Lima da Costa  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**SETOR DE PROTOCOLO**

FOLHAS:	07
PROC:	349 / 2024
ASS:	8

**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO.**

Aos **07 de novembro de 2024**, às **10h45min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 349/2024

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**ASSUNTO:** contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

**CIDADE/UF:** Colinas - MA

**Colinas - MA, 07 de novembro de 2024.**

*Renata*

Renata da Silva Lobo de Souza  
Chefe do Setor de Protocolo  
Setor de Protocolo



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.123,96	1,95 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	307.074,60	24,78 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	27.377,36	2,21 %
4	PAISAGISMO	877.675,06	70,81 %
4.1	GRAMADO	493.412,14	39,81 %
4.2	ARVORES	273.418,02	22,06 %
4.3	EQUIPAMENTOS / MATERIAIS	110.844,90	8,94 %
5	SERVIÇOS FINAIS	3.168,00	0,26 %

Total sem BDI 991.640,00  
Total do BDI 247.778,98  
Total Geral 1.239.418,98

  
Wyomar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DP1

FOLHAS: 08  
PROC: 229 / 2024  
ASS: 



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>1</b>		<b>24.123,96</b>	<b>24.123,96</b>	<b>1,95 %</b>
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	468,95	586,18	7.034,16	0,57 %
1.2	020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	210	65,11	81,38	17.089,80	1,38 %
<b>2</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>1</b>		<b>307.074,60</b>	<b>307.074,60</b>	<b>24,78 %</b>
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	120,29	150,36	79.390,08	6,41 %
2.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	31,38	39,22	88.950,96	7,18 %
2.3	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	24,42	30,52	69.219,36	5,58 %
2.4	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	24,52	30,65	69.514,20	5,61 %
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		<b>1</b>		<b>27.377,36</b>	<b>27.377,36</b>	<b>2,21 %</b>
3.1	020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	35,10	43,87	5.045,05	0,41 %
3.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54	62,00	77,50	5.156,85	0,42 %
3.3	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6	2,14	2,67	3.112,15	0,25 %
3.4	201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56	4,22	5,27	14.063,31	1,13 %



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4			PAISAGISMO		1		877.675,06	877.675,06	70,81 %
4.1			GRAMADO		1		493.412,14	493.412,14	39,81 %
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190	125,21	156,51	29.736,90	2,40 %
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	26,51	33,13	61.290,50	4,95 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	108,43	135,53	115.200,50	9,29 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700	129,63	162,03	113.421,00	9,15 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	7,78	9,72	15.552,00	1,25 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	29,67	37,08	59.328,00	4,79 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	4,06	5,07	9.126,00	0,74 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740	56,44	70,55	52.207,00	4,21 %

  
Wladimir Vieira de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil

FOLHAS: 10  
PROC: 349 / 2024  
ASS: R



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

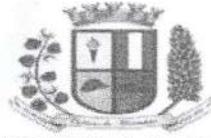
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	62,41	78,01	25.743,30	2,08 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350	0,54	0,67	234,50	0,02 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	1,04	1,30	1.105,00	0,09 %
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	1.046,75	1.308,43	10.467,44	0,84 %
4.2			<b>ARVORES</b>		1		<b>273.418,02</b>	<b>273.418,02</b>	<b>22,06 %</b>
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4.0m	UN	515	14,40	18,00	9.270,00	0,75 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	31,02	38,77	12.018,70	0,97 %
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	32,65	40,81	4.081,00	0,33 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500	6,93	8,66	12.990,00	1,05 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	7,75	9,68	8.228,00	0,66 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	1,47	1,83	1.701,90	0,14 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	470,82	588,52	88.278,00	7,12 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	157,65	197,06	29.559,00	2,38 %



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	77,23	96,53	14.479,50	1,17 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	89,34	111,67	17.867,20	1,44 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	47,44	59,30	12.749,50	1,03 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,43 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	212,43	265,53	19.649,22	1,59 %
<b>4.3</b>			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>		<b>110.844,90</b>	<b>110.844,90</b>	<b>8,94 %</b>
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200	105,25	131,56	26.312,00	2,12 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	9,20	11,50	1.725,00	0,14 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	1.890,00	2.362,50	30.712,50	2,48 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	3.890,00	4.862,50	38.900,00	3,14 %
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	2,84	3,55	28,40	0,00 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	6,70	8,37	418,50	0,03 %



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	203,98	254,97	12.748,50	1,03 %
<b>5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>		<b>3.168,00</b>	<b>3.168,00</b>	<b>0,26 %</b>
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,61	3,26	978,00	0,08 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	2,34	2,92	2.190,00	0,18 %

Total sem BDI 991.640,00  
Total do BDI 247.778,98  
Total Geral 1.239.418,98

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		24.123,96	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.009,53	2.011,94	2.011,94	2.011,94	2.011,94
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		307.074,60	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.579,31	25.610,02	25.610,02	25.610,02	25.610,02
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		27.377,36	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.280,53	2.283,27	2.283,27	2.283,27	2.283,27
4	PAISAGISMO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		877.675,06	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.110,33	73.198,10	73.198,10	73.198,10	73.198,10
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		3.168,00	263,89	263,89	263,89	263,89	263,89	263,89	263,89	263,89	264,21	264,21	264,21	264,21
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.243,60	103.367,54	103.367,54	103.367,54	103.367,54
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			103.243,60	206.487,20	309.730,80	412.974,40	516.218,00	619.461,60	722.705,20	825.948,80	929.316,35	1.032.683,89	1.136.051,43	1.239.418,98

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DPM

FOLHAS: 14  
PROC: 329  
ASS: [assinatura]  
16/03/2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 15  
PROC: 329 / 2024  
Ass: @

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12	= 1x12 = 12
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210	= 210
2			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	= 44 x 12 = 528
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
3			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>			
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	= 115
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	66,54	= 66,54
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m <sup>2</sup>	1165,6	= 1165,60
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56	= 2668,56
4			<b>PAISAGISMO</b>			
4.1			<b>GRAMADO</b>			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190	= 190
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850	= 1850
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	= 850
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700	= 700
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600	= 1600
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600	= 1600
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	= 1800
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740	= 740
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	= 330
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350	= 350
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	= 850
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	= 8
4.2			<b>ARVORES</b>			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	= 515
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	= 310
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	= 100
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m <sup>2</sup>	1500	= 1500



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 16  
PROC: 839 / 2024  
Ass: [assinatura]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	= 850
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	= 930
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	= 150
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	= 160
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	= 215
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	= 70
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	= 74
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS			
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200	= 200
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	= 150
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	= 13
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	= 8
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	= 8
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	= 50
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	= 50
5			SERVIÇOS FINAIS			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	= 300
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	= 750

Total sem BDI 991.640,00  
Total do BDI 247.778,98  
Total Geral 1.239.418,98

  
Wyomar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2389 - D/P1

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	468,95	468,95	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	22,07	11,03	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	28,84	10,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,53	26,32	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,89	0,27	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,99	0,44	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,27	20,11	
				MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,48	MO com LS =>	29,21
				Valor do BDI =>	117,23			Valor com BDI =>	586,18

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	65,11	65,11	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	13,72	65,11	
				MO sem LS =>	30,61	LS =>	34,50	MO com LS =>	65,11
				Valor do BDI =>	16,27			Valor com BDI =>	81,38

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 02  
PROC: 349 / 2024  
Ass: 



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Wydmir Vitor F. da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	120,29	120,29		
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	116,22	116,22		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MO sem LS =>		55,57	LS =>	62,62	MO com LS =>	118,19
				Valor do BDI =>		30,07			Valor com BDI =>	150,36

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,38	31,38		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		13,48	LS =>	15,20	MO com LS =>	28,68
				Valor do BDI =>		7,84			Valor com BDI =>	39,22

**FOLHAS:** 18  
**PROC:** 349 / 2024  
**Ass:**   
 08/05/2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

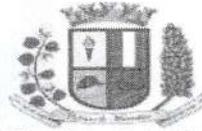
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,42	24,42		
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,65	15,65		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,34	MO com LS =>	15,74
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	30,52
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,52	24,52		
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		

FOLHAS: 19  
PROC: 249 / 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*[Assinatura]*  
**Wydmar Vieira F. da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - DPI**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,40	MO com LS =>	15,84
				Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>	30,65

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000	35,10	35,10		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000	13,72	35,10		
				MO sem LS =>	16,50	LS =>	18,60	MO com LS =>	35,10
				Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>	43,87

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	62,00	62,00		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	29,20	10,33		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,53	51,66		
				MO sem LS =>	18,87	LS =>	21,27	MO com LS =>	40,14
				Valor do BDI =>	15,50			Valor com BDI =>	77,50

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	2,14	2,14		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14		
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,14

FOLHAS: 20  
 PROC: 539 / 2024  
 ASS: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,67
<b>3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	4,22	4,22		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000	13,32	2,07		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14		
			MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,22	
			Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,27	

<b>4.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	125,21	125,21		
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	27,67	2,76		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,79	6,06		
Insumo		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83		
Insumo	00006111/SIN 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	105,00	94,50		

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	13,25	0,01		
Insumo		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83		
Insumo	00006111/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	18,58	0,00		

FOLHAS: 21  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DP1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600	37,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	300,00	0,19
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036800	11,92	0,04
Insumo	00012892/SIN 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	12,54	0,09
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,90	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	189,58	0,45
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	105,00	94,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	14,00	2,28
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	6,70	0,00
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	27,67	2,76
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200	36,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800	63,60	0,08
Insumo	00012893/SIN 10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	5,00	0,81
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800	18,00	0,05
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0003200	163,00	0,05
Insumo	00002711/SIN 00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	17,22	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	190,00	1,36
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600		0,67





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPOSITANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,26 LS => 11,57 MO com LS => 21,83  
Valor do BDI => 31,30 Valor com BDI => 156,51

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234 ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	26,51	26,51
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	105,00	8,40
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	11005 ORSE	Gramma esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,80	14,80
Insumo	00044503/SIN 3800 ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	140 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,20	0,32
Insumo	00006111/SIN ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	5,00	0,08
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	36,90	0,00

FOLHAS: 23  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPOSITANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000320	163,00	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680	11,92	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	37,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	4,50	0,06
Insumo	2378	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,20	0,32
Insumo	3800	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	190,00	0,13
Insumo	10492	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,25	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,90	0,00
Insumo	10596	ORSE	Gramma esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,80	14,80
Insumo	11005	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,58	0,00
Insumo	4728	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	189,58	0,04
Insumo	941	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	14,00	0,22
Insumo	158	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	105,00	8,40
Insumo	2208	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13
Insumo	140	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,70	0,00
Insumo	1651	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	00044503/SIN	ORSE						

FOLHAS: 249  
PROC: 0249  
Ass: [Assinatura]  
30/02/24



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-2380-D/PI**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	17,22	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	63,60	0,00
				MO sem LS =>		1,09	LS =>	1,23
				Valor do BDI =>		6,62	MO com LS =>	2,32
							Valor com BDI =>	33,13

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	108,43	108,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	23,53	1,27
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	24,42	0,26
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	106,89	106,89
				MO sem LS =>		0,46	LS =>	0,52
				Valor do BDI =>		27,10	MO com LS =>	0,98
							Valor com BDI =>	135,53

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	129,63	129,63
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	729,57	7,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,53	25,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	29,20	64,24
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,84	0,30

FOLHAS: 25  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,34	1,35
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,80	30,19

MO sem LS => 29,78      LS => 33,57      MO com LS => 63,35  
 Valor do BDI => 32,40      Valor com BDI => 162,03

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,78	7,78		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,20	4,07		
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	708,46	2,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,53	1,09		
					MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,17
					Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,72

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,67	29,67
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	729,57	14,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	29,20	11,06

FOLHAS: 28  
 PROC: 749 / 2024  
 Ass: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA = 2380 - D/P1**

**PROPOSITANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	23,53	4,45	
			MO sem LS =>	6,50	LS =>	7,34	MO com LS =>	13,84
			Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	37,08

4.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12467 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	4,06	4,06
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	13,71	4,11

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	26,90	0,01	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	4,50	0,06	
Insumo	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	269,00	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	190,00	0,15	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,70	0,00	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	13,65	0,81
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02	
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	17,50	0,00	

FOLHAS: 27  
 PROC: 2149  
 ASS: [assinatura]  
 23/02/24



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	63,60	0,00			
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	11,98	0,00			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01			
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,0990000	3,25	0,32			
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140	11,92	0,00			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	18,58	0,00			
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,25	0,00			
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	37,80	0,00			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	189,58	0,05			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	36,90	0,00			
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	16,82	0,00			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,90	0,00			
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	12,00	0,00			
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	17,22	0,00			
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000120	163,00	0,00			
						MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,10

FOLHAS: 219  
PROC: 219  
Ass: [assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

  
Wydmair Vieira F. de Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 5,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1.8								
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,44	56,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,53	56,43	
			MO sem LS =>	16,88	LS =>	19,03	MO com LS =>	35,91
			Valor do BDI =>	14,11		Valor com BDI =>	70,55	
4.1.9								
Composição	011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	62,41	62,41	
Insumo	012761 SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	162,45	0,16	
Insumo	038001 SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	21,42	0,02	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000	13,72	4,32	
Insumo	004124 SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000	253,65	0,25	
Insumo	038016 SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	139,00	0,13	
Insumo	008236 SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	7,00	2,03	
Insumo	038010 SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	75,90	0,07	
Insumo	000015 SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	35,90	0,03	
Insumo	038008 SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	12,90	0,01	
Insumo	007184 SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	107,35	0,10	
Insumo	000024 SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000	27,62	0,02	

FOLHAS: 89  
PROC: 319  
Ass: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA = 2300 - DFPI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	20,90	0,02
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	70,00	0,07
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000	0,92	0,00
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	105,00	0,42
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,14	0,10
Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	19,89	0,01
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	99,90	0,09
Insumo	006566	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	49,00	0,04
Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	17,22	0,01
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	249,90	0,24
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	6,50	0,04
Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	25,90	0,02
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	29,90	0,02
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	47,03	0,04
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000	37,00	0,25
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	246,42	10,34
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	132,89	0,13
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,15	0,00



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA = 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,32	4,16	
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	38,90	38,90	
Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	8,40	0,05	
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	0,0070000	5,70	0,03	
Insumo	004101	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	17,22	0,01	
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	14,95	0,01	
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	70,20	0,07	
				MO sem LS =>	4,03	LS =>	4,56	MO com LS =>	8,59
				Valor do BDI =>	15,60			Valor com BDI =>	78,01
<b>4.1.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	13,72	0,53		
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,67
<b>4.1.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000	13,32	1,03		
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,30
<b>4.1.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000	1.046,75	1.046,75		



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

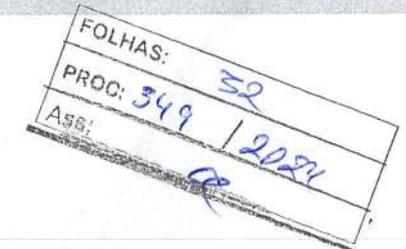
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

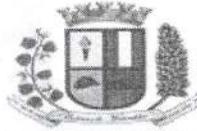
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000	19,78	618,01		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000	13,72	428,73		
				MO sem LS =>		492,17	LS =>	554,58	MO com LS =>	1.046,75
				Valor do BDI =>		261,68			Valor com BDI =>	1.308,43
<b>4.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	14,40	14,40		
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000	13,32	11,05		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000	13,72	3,34		
				MO sem LS =>		6,77	LS =>	7,63	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>		3,60			Valor com BDI =>	18,00
<b>4.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	31,02	31,02		
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000	13,72	19,82		
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000	13,32	11,18		
				MO sem LS =>		14,58	LS =>	16,44	MO com LS =>	31,02
				Valor do BDI =>		7,75			Valor com BDI =>	38,77
<b>4.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	32,65	32,65		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000	24,42	5,52		





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**Wydmir Vieira F. da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2300 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000	82,78	3,81		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000	23,53	7,10		
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000	287,71	16,19		
				MO sem LS =>	5,27	LS =>	5,95	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	40,81

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	6,93	6,93	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000	13,72	6,92	
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,68	MO com LS =>	6,93
				Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	8,66

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	7,75	7,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000	23,53	1,31	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000	24,42	0,27	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000	2,22	5,88	
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000	2,20	0,27	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,02

FOLHAS: 33  
 PROC: 319 / 2024  
 ASS:



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmir Vieira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 1,93 Valor com BDI => 9,68

4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	1,47	1,47	
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000	13,72	1,46	
			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,83

4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	470,82	470,82	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	23,53	71,92	
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	73,73	64,74	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	24,42	14,92	
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	244,99	60,61	
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	258,62	258,62	
			MO sem LS =>	42,26	LS =>	47,63	MO com LS =>	89,89
			Valor do BDI =>	117,70			Valor com BDI =>	588,52

4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	157,65	157,65

FOLHAS: 34  
PROC: 349 / 2024  
Ass:



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. de Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2340 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000	23,53	24,90	
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000	24,42	5,16	
Insumo	00000358 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSAA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000	127,58	127,58	
			MO sem LS =>	9,01	LS =>	10,16	MO com LS =>	19,17
			Valor do BDI =>	39,41			Valor com BDI =>	197,06

4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	77,23	77,23
Item							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,79	0,87
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Composição	00044503/SIN 10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,79	4,47
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	105,00	21,52
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,20	2,56
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	27,67	1,38
Insumo	14548 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

**FOLHAS:** 35  
**PRC:** 349 | 2024  
**ASS:**

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA = 2380 - B/P1

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	163,00	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
Insumo	00012895/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	189,58	0,40
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	17,22	0,00
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	105,00	21,52
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,20	2,56
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	11,92	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,90	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,70	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71

FOLHAS: 36  
PROC: 2191 | 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA = 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13		
Insumo	00006111/SIN	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	27,67	1,38		
Insumo		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07		
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	63,60	0,07		
Insumo	00012893/SIN	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	190,00	1,20		
Insumo		14548 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	25,00	25,00		
				MO sem LS =>		10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
				Valor do BDI =>		19,30			Valor com BDI =>	96,53

4.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	89,34	89,34	
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	37,11	37,11	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	00006111/SIN	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	27,67	1,38
Insumo		3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,20	2,56
Insumo		2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	105,00	21,52
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,79	0,87	
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,79	4,47	
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
	00044503/SIN							

**FOLHAS:** 32 / 37  
**PROC:** 3219  
**ASS:** [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - DP1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	11,92	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	163,00	0,04
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04
Insumo	10599	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	190,00	1,20
Insumo	10492	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59
Insumo	2378	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	17,22	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00
Insumo	4728	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,20	2,56
Insumo	3800	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71
Insumo	10761	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	105,00	21,52
Insumo	2208	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	27,67	1,38
Insumo	140	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,90	0,03
Insumo	10596	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07
Insumo	10362	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,70	0,00
Insumo	1651	ORSE						

FOLHAS: 38  
PROC: 3219 | 32291  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPOSITIVO:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

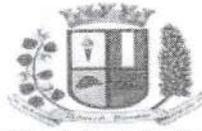
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	189,58	0,40		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13		
Insumo	00006111/SIN 9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	37,11	37,11		
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28		
Insumo	00044503/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00		
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	63,60	0,07		
Insumo	00012893/SIN									
				MO sem LS =>		10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
				Valor do BDI =>		22,33			Valor com BDI =>	111,67

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	47,44	47,44
Item								
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	00006111/SIN 140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,20	0,23
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	105,00	3,36

**FOLHAS:** 39 / 272  
**PROC:** 829 / 2024  
**Ass:** [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - DP1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45	
Insumo 10286 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72	
Insumo 00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85	

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo 10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,02	
Insumo 00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85	
Insumo 00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	63,60	0,01	
Insumo 10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,00	
Insumo 140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13	
Insumo 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	4,50	0,09	
Insumo 00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	13,25	0,00	
Insumo 10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00	
Insumo 10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11	
Insumo 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	189,58	0,06	
Insumo 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	105,00	3,36	
Insumo 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	11,92	0,00	
Insumo 3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,20	0,23	

**FOLHAS:** 210  
**PROC:** 229 / 2024  
**ASS:** [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Yvela F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,90	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	17,22	0,00
	00012894/SIN							
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	190,00	0,18
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
	00006111/SIN							
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	6,70	0,00
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000440	163,00	0,00
	00002711/SIN							
				MO sem LS =>		1,50		3,21
				Valor do BDI =>		11,86		59,30
				LS =>		1,71		
				MO com LS =>				
				Valor com BDI =>				

4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24
			MO sem LS =>		228,62		486,24
			Valor do BDI =>		121,56		607,80
			LS =>		257,62		
			MO com LS =>				
			Valor com BDI =>				

4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 2/1  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS:



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	212,43	212,43
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	24,42	43,03
Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	60,03	89,71
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	23,53	41,46
Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	142,00	38,21
Composição							
Auxiliar							
Auxiliar							

MO sem LS => 42,26      LS => 47,63      MO com LS => 89,89  
 Valor do BDI => 53,10      Valor com BDI => 265,53

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	2,61	2,61
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	006401 SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	0,0120000	31,99	0,38
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	13,72	2,14

MO sem LS => 1,00      LS => 1,14      MO com LS => 2,14  
 Valor do BDI => 0,65      Valor com BDI => 3,26

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,34	2,34

FOLHAS: 212  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS:



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2300 - DP1

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	00006111/SIN	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Insumo		1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,49	0,05
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	17,22	0,00
Insumo	00012894/SIN	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0000200	163,00	0,00
Insumo	00002711/SIN	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	63,60	0,00
Insumo	00012893/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00
Insumo		2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,25	0,00
Insumo	00012895/SIN							

FOLHAS: 2/3  
PROC: 3219 / 2024  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA = 2388 - D171

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,90	0,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	190,00	0,08		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	189,58	0,02		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36		
Insumo	00006111/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	11,92	0,00		
Insumo	00012892/SIN	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,49	0,05		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	6,70	0,00		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01		
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,92

FOLHAS: 220  
PROC: 220 / MM  
AB: 2024

**Composições Auxiliares**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	729,57	729,57
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	23,53	261,18
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,17	200,22



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - DP1

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000	90,00	102,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,86	165,56
				MO sem LS =>		78,13	LS =>	88,04
				Valor do BDI =>		182,39	MO com LS =>	166,17
							Valor com BDI =>	911,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	708,46	708,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	23,53	259,30	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9400000	91,17	85,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,86	363,46
				MO sem LS =>		77,56	LS =>	87,41
				Valor do BDI =>		177,11	MO com LS =>	164,97
							Valor com BDI =>	885,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,84	28,84	
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64

FOLHAS: 15  
 PROC: 319  
 Ass: [assinatura]  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA = 2300 - D/P1**

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
				MO sem LS =>		9,54	LS =>	10,76
				Valor do BDI =>		7,21	MO com LS =>	20,30
							Valor com BDI =>	36,05
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,63	0,20
				MO sem LS =>		0,09	LS =>	0,12
				Valor do BDI =>		0,05	MO com LS =>	0,21
							Valor com BDI =>	0,26
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,03	0,26
				MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,15
				Valor do BDI =>		0,06	MO com LS =>	0,27
							Valor com BDI =>	0,33
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,00	0,68
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,37
				Valor do BDI =>		0,17	MO com LS =>	0,68
							Valor com BDI =>	0,85
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	116,22	1,97

FOLHAS: 16  
 PROC: 3249 / 2024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

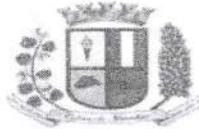
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				MO sem LS =>	0,92	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,46
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	15,65	0,09		
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	30,09	0,56		
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,03	0,26		
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	20,03	0,48		
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

FOLHAS: 42  
 PROC: 34972024  
 ASS: *[Signature]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - DP1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	21,22	0,36	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,61	0,36	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012894/SIN 4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

FOLHAS: 2/5  
 PROC: 3019 / 2024  
 Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-2380-D/PI

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	00002711/SIN	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00
Insumo			ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60
Insumo	00012893/SIN		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92
Insumo			ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25
Insumo	00012895/SIN							

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	00012893/SIN	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00

FOLHAS: 49  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vinha F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2300 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00			
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85			
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03			
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	163,00	0,03			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,73

FOLHAS: 50  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Viana F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA = 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02

FOLHAS: 51  
PROC: 2292  
Ass: 2022



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho açochoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02

FOLHAS: 52  
PROC: 319  
ASS: [assinatura]  
2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Almeida da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	00012892/SIN 2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10788	ORSE	Pã quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

**FOLHAS:** 53  
**PROC:** 249 / 2024  
**Ass:**



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02

FOLHAS: 01  
PROC: 3291  
ASS: [Assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA = 2380 - DP1

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,58	0,28
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	163,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI => 4,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	82,78	82,78



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vinagre F. de Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,15	38,15
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,36	29,36

MO sem LS => 14,41      LS => 16,25      MO com LS => 30,66  
Valor do BDI => 20,69      Valor com BDI => 103,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	287,71	287,71
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	154,88	154,88

FOLHAS: 59  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Hydmar da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA = 2360 - DP1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

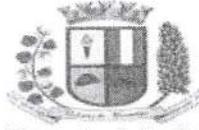
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,36	29,36			
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88			
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,05	50,05			
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,15	38,15			
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39			
					MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
					Valor do BDI =>	71,92			Valor com BDI =>	359,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,36	29,36

OLHAS:  
 PROC: 329 / 56  
 ASS: [assinatura] / 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vitor F. da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - D/P

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	144.875,00	7,98	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	623.189,15	21,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,34			Valor com BDI =>	36,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39		
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	623.189,16	3,55	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	144.875,00	0,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 57  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: *[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Viana da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA = 2380 - D/P1**

**PROPOSANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,88	10,88	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	623.189,16	8,78	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	144.875,00	2,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,60

**FOLHAS:**  
**PROC: 319**  
**ASS: [assinatura]**  
**58**  
**02/2024**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,05	50,05	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	623.189,16	40,07	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	144.875,00	9,98	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>	62,56



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vinha F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	154,88	154,88	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,86	154,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	38,72			Valor com BDI =>	193,60

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	73,73	73,73
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,15	38,15
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,32	23,32
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53

FOLHAS: 59  
PROC: 329 / 2024  
Ass: E



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 14,41 LS => 16,25 MO com LS => 30,66  
Valor do BDI => 18,43 Valor com BDI => 92,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	244,99	244,99
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	131,09	131,09
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,15	38,15
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,32	23,32

FOLHAS:  
PROC: 549 / 60  
Ass: [assinatura] 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Hydmar Vieira da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2389 - D/P1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,17	40,17	
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
			Valor do BDI =>	61,24			Valor com BDI =>	306,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,32	23,32	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	102.997,07	5,67	
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	514.378,35	17,64	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	29,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53

FOLHAS: 61  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA = 2380 - D?P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	102.997,07	0,59
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	514.378,35	2,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,73	8,73
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	102.997,07	1,48
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	514.378,35	7,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,18	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	10,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 62  
 PROC: 549 / 2024  
 Ass: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPOSITANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M. INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,17	40,17
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAC TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	514.379,35	33,07
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	102.997,07	7,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,04	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	50,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	131,09	131,09
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	5,86	131,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,77	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	163,86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,15	38,15
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57

FOLHAS: 63  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: *[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira - Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - D/P1*

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,09	30,09		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MO sem LS =>		14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>	30,66
				Valor do BDI =>		9,53			Valor com BDI =>	47,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,79	27,79
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86

FOLHAS: 04  
 PROC: 3219 / 12024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D791**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
				MO sem LS =>		9,54	LS =>	10,76
				Valor do BDI =>		6,94	MO com LS =>	20,30
							Valor com BDI =>	34,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,20	29,20
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		9,64	LS =>	10,88
				Valor do BDI =>		7,30	MO com LS =>	20,52
							Valor com BDI =>	36,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,90	31,90
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,22	21,22

**OLHAS:**  
**PROC: 329 / 2024**  
**Ass: [assinatura]**



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

*Wydmar Vieira F. de Sá*  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-02/1

*Wydmar Vieira F. de Sá*  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-02/1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64

MO sem LS => 10,14      LS => 11,44      MO com LS => 21,58  
Valor do BDI => 7,97      Valor com BDI => 39,87

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,07	22,07
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	31,90	14,44
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	23,40	7,62

MO sem LS => 4,59      LS => 5,18      MO com LS => 9,77  
Valor do BDI => 5,51      Valor com BDI => 27,58

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	13,71	13,71
Item								
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	3,25	1,07

FOLHAS: 66  
PROC: 529 | 2024  
ASS: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wyclimar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CRSA - 2380 - D371

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Insumo	00004733/SIN	ORSE Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	63,60	0,03
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610600	14,00	0,85
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	16,82	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,25	0,00
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	00004783/SIN	ORSE Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	00007342/SIN	ORSE Tinta mineral impermeável em po, branca	Material	kg	0,3300000	3,25	1,07

FOLHAS: 3219 / 62  
PROC: 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*[Handwritten Signature]*  
**Wydmar Vieira F. da Silva**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D/P1**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,90	0,04			
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72			
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	11,92	0,01			
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,50	0,20			
Insumo	2378	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01			
Insumo	10596	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	269,00	0,01			
Insumo	11252	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	163,00	0,00			
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,56	0,17			
Insumo	941	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00			
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00			
Insumo	4729	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,22	0,00			
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01			
Insumo	10599	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07			
Insumo	10517	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03			
						MO sem LS =>	4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,37
						Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,13
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>				

FOLHAS: 68  
 PROC: 2219 / 2024  
 ASS: [Handwritten Signature]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-2300-0/21**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	60,08	60,08		
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,54	25,54		
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,75	6,75		
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,79	27,79		
			MO sem LS =>		9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,30
			Valor do BDI =>		15,02			Valor com BDI =>	75,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	142,00	142,00
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,79	27,79
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,99	49,99

FOLHAS:  
 PROC: 349 / 69  
 Ass: 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmar Vieira F. de Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-2380-D/PI**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,93	31,93		
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,54	25,54		
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,75	6,75		
				MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,30
				Valor do BDI =>	35,50			Valor com BDI =>	177,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,54	25,54		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	456.097,53	25,54		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	31,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 70  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

*Wydmer Vieira F. da Silva*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA - 2380 - D-71**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

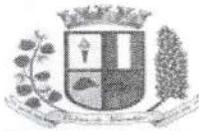
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,75	6,75	
insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000146	456.097,53	6,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	8,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,93	31,93	
insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	456.097,53	31,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>	39,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,99	49,99

FOLHAS: 71  
 PROC: 849 / 2024  
 Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

Wydimar Vieira F. da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA - 2380 - DP1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	0004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,86	49,98	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,49			Valor com BDI =>	62,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,53	23,53	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,63	0,63	
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	7,94	MO com LS =>	14,97
			Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	29,41

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

991.640,00  
 247.778,98  
 1.239.418,98

FOLHAS: 72  
 PROC: 349  
 Ass: [Assinatura]  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	850,0	135,53	115.200,50	9,29	9,29
103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	700,0	162,03	113.421,00	9,15	18,45
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.266,0	39,22	88.950,96	7,16	25,62
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0	588,52	88.278,00	7,12	32,75
90778 SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0	150,36	79.390,08	6,41	39,15
88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	30,65	69.514,20	5,61	44,76
88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	30,52	69.219,36	5,58	50,34
10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.850,0	33,13	61.290,50	4,95	55,29
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	37,08	59.328,00	4,79	60,08
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	740,0	70,55	52.207,00	4,21	64,29
C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0	607,80	42.546,00	3,43	67,72
14511 ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	8,0	4.862,50	38.900,00	3,14	70,86
13507 ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	13,0	2.362,50	30.712,50	2,48	73,34
2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m²	190,0	156,51	29.736,90	2,40	75,74

FOLHAS: 73  
PROC: 349 / 2024  
Ass: 



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D/P1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0	197,06	29.559,00	2,38	78,12
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	I	200,0	131,56	26.312,00	2,12	80,24
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	330,0	78,01	25.743,30	2,03	82,32
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	74,0	265,53	19.649,22	1,59	83,91
9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0	111,67	17.867,20	1,44	85,35
020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	210,0	81,38	17.089,80	1,38	86,73
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	9,72	15.552,00	1,25	87,98
13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	150,0	96,53	14.479,50	1,17	89,15
201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.668,56	5,27	14.063,31	1,13	90,29
020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.500,0	8,66	12.990,00	1,05	91,33
9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	215,0	59,30	12.749,50	1,03	92,36
5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	254,97	12.748,50	1,03	93,39
201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	310,0	38,77	12.018,70	0,97	94,36
012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	8,0	1.308,43	10.467,44	0,84	95,20
201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	515,0	18,00	9.270,00	0,75	95,95



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

Wydmar Vieira F. de Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-D-21

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12467	ORSE	Fintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrc	m	1.800,0	5,07	9.126,00	0,74	96,69
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	850,0	9,68	8.228,00	0,66	97,35
103889	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	12,0	586,18	7.034,16	0,57	97,92
97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	66,54	77,50	5.156,85	0,42	98,34
020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	43,87	5.045,05	0,41	98,74
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	100,0	40,81	4.081,00	0,33	99,07
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.165,6	2,67	3.112,15	0,25	99,32
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	2,92	2.190,00	0,18	99,50
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0	11,50	1.725,00	0,14	99,64
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	930,0	1,83	1.701,90	0,14	99,78
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	850,0	1,30	1.105,00	0,09	99,87
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	3,26	978,00	0,08	99,95
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	8,37	418,50	0,03	99,98
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	350,0	0,67	234,50	0,02	100,00
10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8,0	3,55	28,40	0,00	100,00

FOLHAS: 25  
PROC: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]

Total sem BDI  
Total do BDI

991.640,00  
247.778,98



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-03/1

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Total Geral									1.239.418,98

FOLHAS: 76  
PROC: 319 | 2024  
ASS: 

Prefeitura Municipal de Colinas - PM  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SIMAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Sampa / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Mão Desonerador: Horista - 112,68% / Mensalista: 99,90%  
BDI: 25,00%

Myllena F. da Silva  
Engenheira Civil  
CREA - 2380 - D-71

Curva ABC de Insumos

Codigo Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Improdutiva	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Paso Acumulado	
							Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Operativa
0000396 SIMAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE	Material	UN	850,0000000		132,61		113.989,50		113.989,50	5,16%	113.989,50	6,16%
0000111 SIMAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70 CM	Mão de Obra	H	4.533,1900720		18,28		83.141,25		83.141,25	6,71%	198.708,75	15,57%
0000483 SIMAPI		ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.323,3645800		35,00		81.318,48		81.318,48	6,55%	278.029,21	22,33%
0000207 SIMAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	536,9707200		145,27		78.005,74		78.005,74	6,29%	356.033,95	28,73%
0003737 SIMAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETA DO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	11.995,3510920		5,60		68.515,04		68.515,04	5,61%	428.548,99	34,53%
0066000 SBC		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.723,7129800		17,16		64.042,62		64.042,62	5,17%	486.591,60	39,50%
0000476 SIMAPI		Terra vegetal	Mão de Obra	H	2.451,2760111		25,03		61.355,41		61.355,41	4,95%	550.947,01	44,45%
2208 ORSE		JARDINEIRO (HORISTA)	Material	m²	388,4300000		131,25		51.112,69		51.112,69	4,12%	602.059,70	48,58%
0004400 SIMAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= 1,50* M	Mão de Obra	H	2.578,2104946		19,66		50.479,92		50.479,92	4,07%	652.489,50	52,04%
0003842 SIMAPI		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Material	UN	150,0000000		323,27		48.590,50		48.590,50	3,91%	700.980,00	56,95%
0004004 SIMAPI		SERVENTE	Mão de Obra	H	2.298,1198400		19,83		44.882,28		44.882,28	3,61%	745.862,26	60,18%
2524 SEINFRA		Serviço de controle de pragas (cupim)	Mão de Obra	H	1.680,0000000		25,32		42.537,60		42.537,60	3,43%	788.399,86	63,61%
14511 ORSE		Grama esmeralda em placas	Serviços	un	8,0000000		4.882,50		38.900,00		38.900,00	3,14%	827.299,86	66,75%
11002 ORSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Material	m²	1.860,0000000		18,50		34.225,00		34.225,00	2,70%	861.524,86	68,01%
13207 ORSE		BLOCO CERÂMICO / TUBULO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUNÇOS NA HORIZONTAL DE 8 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Serviços	un	13,0000000		2.982,50		30.712,50		30.712,50	2,48%	892.237,36	71,69%
00007207 SIMAPI		EXAMES - HORISTA (COLETA DO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	I	200,0000000		131,56		26.312,00		26.312,00	2,12%	918.549,36	74,12%
5538 ORSE		JARDINEIRO	Material	H	14,781,3510920		1,07		24.994,89		24.994,89	1,99%	943.544,25	76,21%
0000056 SIMAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVOCEIRA SALVANGICOPELIACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 11* M	Material	UN	150,0000000		159,47		23.920,50		23.920,50	1,93%	967.464,75	77,62%
069350 SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	H	1.273,7359500		16,64		21.188,58		21.188,58	1,71%	1.014.752,29	81,67%
037321 SBC		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA, MÁSCARA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR PESSO (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0000000	0,0000000	48,82	203,98	16.044,60	0,00	16.044,60	1,29%	1.030.820,89	83,17%
0006111/SI SIMAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	Material	H	215,0000000		49,65		10.674,75		10.674,75	0,86%	1.077.840,07	86,98%
0004389 SIMAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	un	727,8000000		17,08		12.412,68		12.412,68	1,00%	1.055.989,07	85,20%
00001379 SIMAPI		Mão de Obra	Material	h	6.682,8124000		1,07		10.585,31		10.585,31	0,85%	1.098.425,38	87,62%
0004403/SI ORSE		CAI HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Mão de Obra	h	539,8000000		19,36		10.448,90		10.448,90	0,84%	1.098.874,29	88,03%
00001108 SIMAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETA DO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	11.985,3510920		0,78		9.348,57		9.348,57	0,75%	1.108.465,02	89,43%
00037371 SIMAPI		Plano - tpe rono (tabeula) h=1,00m	Material	L	1.148,8129020		7,32		8.400,31		8.400,31	0,68%	1.126.223,60	90,18%
0004221 SIMAPI			Material	un	160,0000000		46,38		7.420,80		7.420,80	0,59%	1.133.644,70	91,47%

OLHAS: 77

PROC: 344 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 026 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00044056	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0115196	642.972,93		7.408,79		7.408,79	0,60%	1.141.051,50	92,06%
00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.444,6516780	1,66		7.378,12		7.378,12	0,90%	1.148.429,62	92,60%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.224,0320140	1,02		7.368,51		7.368,51	0,59%	1.155.798,13	93,25%
00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	182,4403753	37,61		6.861,58		6.861,58	0,55%	1.162.659,72	93,81%
00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2.254,7100000	2,77		6.245,55		6.245,55	0,50%	1.168.905,26	94,31%
099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	249,9440000	24,72		6.178,86		6.178,86	0,50%	1.175.084,13	94,81%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0106270	570.121,91		6.058,67		6.058,67	0,49%	1.181.142,80	95,30%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M²	12,0000000	500,00		6.000,00		6.000,00	0,48%	1.187.142,80	95,78%
00004783/SI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	216,0000000	23,91		5.164,26		5.164,26	0,42%	1.192.307,06	96,20%
00003370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	43,7646000	112,50		4.923,52		4.923,52	0,40%	1.197.230,58	96,60%
14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysothricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	150,0000000	31,25		4.687,50		4.687,50	0,38%	1.201.918,08	96,97%
008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	13,8600000	308,02		4.269,16		4.269,16	0,34%	1.206.187,23	97,32%
00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.268,0000000	1,56		3.538,08		3.538,08	0,29%	1.209.725,31	97,60%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.444,6516780	0,76		3.377,94		3.377,94	0,27%	1.213.103,25	97,88%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	132,1420475	25,03		3.307,52		3.307,52	0,27%	1.216.410,76	98,14%
159	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	151,0101200	17,50		2.642,68		2.642,68	0,21%	1.219.053,44	98,36%
00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0152694	128.746,33		1.965,68		1.965,68	0,16%	1.221.019,32	98,52%
3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	448,9100000	4,00		1.795,64		1.795,64	0,14%	1.222.814,96	98,66%
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0000000	11,50		1.725,00		1.725,00	0,14%	1.224.539,96	98,80%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	6,6753000	237,50		1.585,38		1.585,38	0,13%	1.226.125,34	98,93%
140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	44,8250000	34,58		1.550,05		1.550,05	0,13%	1.227.675,39	99,05%
00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	406,0000000	2,92		1.185,52		1.185,52	0,10%	1.228.860,91	99,15%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	151,0101200	6,25		943,61		943,61	0,08%	1.229.804,73	99,22%
008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	95,7000000	8,75		837,38		837,38	0,07%	1.230.642,10	99,29%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	133,3887400	5,62		749,64		749,64	0,06%	1.231.391,75	99,35%
00007342/SI	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	178,2000000	4,05		723,49		723,49	0,06%	1.232.115,24	99,41%
00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0009160	778.986,45		713,55		713,55	0,06%	1.232.828,78	99,47%

Wladimir Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2280-D-71

FOLHAS: 78  
PROC: 349 / 2024  
ASS:



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,66% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa			
0000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	5,5648000	113,96		634,16		0,05%	1.233.462,55	99,52%
2414	ORSE		Vassourá plaçava	Material	un	37,5000000	14,67		557,63		0,04%	1.234.020,57	99,56%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	2,2261000	236,97		527,28		0,04%	1.234.547,85	99,61%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	526,0000000	0,92		485,76		0,04%	1.235.033,61	99,65%
1651	ORSE		Oculos branco proteção	Material	pr	51,1867200	8,37		428,43		0,03%	1.235.462,05	99,68%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	309,4752000	1,07		331,14		0,03%	1.235.793,19	99,71%
0004560	SINAPI		SARFAO *2,5 X 10* CM EM PULUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	38,4936000	7,83		301,45		0,02%	1.236.094,64	99,73%
00003123	SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4- 14- 8	Material	KG	106,2500000	2,75		292,16		0,02%	1.236.386,63	99,76%
00045495	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.268,0000000	0,12		272,16		0,02%	1.236.658,69	99,78%
00047955	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	4,8300000	54,80		264,68		0,02%	1.236.923,67	99,80%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,5833600	375,00		222,51		0,02%	1.237.146,16	99,82%
00003363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0011590	181.093,75		209,88		0,02%	1.237.356,06	99,83%
032066	SBC		CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	1,3200000	131,25		173,25		0,01%	1.237.529,31	99,84%
00037573	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	14,7813510920	0,01		147,81		0,01%	1.237.677,13	99,85%
003401	SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	3,6000000	39,08		143,93		0,01%	1.237.821,05	99,87%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,5342253	25,03		113,49		0,01%	1.237.934,55	99,88%
005149	SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCCO	Material	UN	2,3100000	46,25		106,84		0,01%	1.238.041,38	99,89%
004124	SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22 50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,3300300	317,06		104,63		0,01%	1.238.146,51	99,90%
10382	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	6,6753000	15,67		104,60		0,01%	1.238.250,62	99,91%
045140	SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,3300000	312,37		103,08		0,01%	1.238.353,70	99,91%
	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,1867200	79,80		94,34		0,01%	1.238.448,04	99,92%
00012893/SI	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7635686	26,52		73,29		0,01%	1.238.521,33	99,93%
012761	SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	203,06		67,01		0,01%	1.238.588,34	99,93%
10569	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,6701200	22,50		60,08		0,00%	1.238.648,42	99,94%
038016	SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	173,75		57,34		0,00%	1.238.705,76	99,94%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,9542000	29,25		57,16		0,00%	1.238.762,92	99,95%
012757	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3300000	166,11		54,82		0,00%	1.238.817,73	99,95%
	ORSE		Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,2534800	203,75		51,65		0,00%	1.238.869,38	99,95%
00002711/SI	ORSE		Luva respa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	3,4118200	14,90		50,84		0,00%	1.238.920,22	99,96%
00012892/SI	ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000	13,11		49,16		0,00%	1.238.969,38	99,96%
007184	SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000	134,16		44,28		0,00%	1.239.013,66	99,97%
099162	SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,6500000	25,17		41,54		0,00%	1.239.055,20	99,97%

*Wydmar Vieira F. da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D-91

FOLHAS: 79  
PROC: 349 / 2024  
ASS: e



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
007215 SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SÃO ROMÃO	Material	UN	0,3300000		124,87		41,21	41,21	0,00%	1.239.098,40	99,97%
10596 ORSE		Protetor auricular	Material	un	6,6753000		6,12		40,85	40,85	0,00%	1.239.137,26	99,96%
001500 SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000		6,12		33,05	33,05	0,00%	1.239.170,30	99,96%
11251 ORSE		Pincel de seda 2"	Material	un	0,9720000		33,62		32,68	32,68	0,00%	1.239.202,98	99,96%
038010 SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,3300000		94,87		31,31	31,31	0,00%	1.239.234,29	99,99%
007222 SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3300000		87,75		28,96	28,96	0,00%	1.239.263,25	99,99%
006369 SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,3300000		87,50		28,88	28,88	0,00%	1.239.292,12	99,99%
10767 SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (GHP)	Equipamento	H	8,0000000		3,55		28,40	28,40	0,00%	1.239.320,52	99,99%
002003 SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7978-87	Material	UN	2,3100000		10,50		24,26	24,26	0,00%	1.239.344,78	99,99%
005360 SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3300000		61,25		20,21	20,21	0,00%	1.239.364,99	100,00%
038009 SBC		EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3300000		58,76		19,40	19,40	0,00%	1.239.384,39	100,00%
070088 SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,3100000		8,12		18,76	18,76	0,00%	1.239.403,15	100,00%
070089 SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	2,3100000		7,12		16,45	16,45	0,00%	1.239.419,59	100,00%
000015 SBC		FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3300000		44,87		14,81	14,81	0,00%	1.239.434,40	100,00%
ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,6900400		16,66		14,74	14,74	0,00%	1.239.449,14	100,00%
00012895/SI		Trincha 3"	Material	un	0,9720000		14,97		14,55	14,55	0,00%	1.239.463,69	100,00%
10583 ORSE													
039005 SBC		EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3300000		37,37		12,33	12,33	0,00%	1.239.476,02	100,00%
10788 ORSE		Plã quadrada	Material	un	0,2534800		46,12		11,69	11,69	0,00%	1.239.487,71	100,01%
000024 SEC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1316 RAMADA	Material	UN	0,3300000		34,52		11,39	11,39	0,00%	1.239.499,10	100,01%
11250 ORSE		Rolo lb de carneiro 20cm	Material	un	0,4988000		21,87		10,87	10,87	0,00%	1.239.509,97	100,01%
012759 SBC		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3300000		32,37		10,68	10,68	0,00%	1.239.520,65	100,01%
036001 SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FÓRRO	Material	UN	0,3300000		26,77		8,83	8,83	0,00%	1.239.529,48	100,01%
4728 ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,3802200		23,22		8,83	8,83	0,00%	1.239.538,31	100,01%
004129 SBC		FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,3300000		26,12		8,62	8,62	0,00%	1.239.546,93	100,01%
038007 SBC		EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,3300000		24,86		8,20	8,20	0,00%	1.239.555,14	100,01%
00043482 SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4748000		1,78		7,97	7,97	0,00%	1.239.563,10	100,01%
11252 ORSE		Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0216000		336,25		7,26	7,26	0,00%	1.239.570,36	100,01%
004101 SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,3300000		21,52		7,10	7,10	0,00%	1.239.577,47	100,01%
007259 SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3300000		21,52		7,10	7,10	0,00%	1.239.584,57	100,01%
00043468 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7174000		2,46		6,68	6,68	0,00%	1.239.591,25	100,01%
00005065 SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1358000		48,73		6,61	6,61	0,00%	1.239.597,86	100,01%
ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2968800		21,52		6,38	6,38	0,00%	1.239.604,25	100,01%
00012894/SI													
038003 SBC		CONTE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,3300000		18,68		6,16	6,16	0,00%	1.239.610,41	100,02%

FOLHAS: 80  
PROC. 319  
ASS: [assinatura]  
2024

[assinatura]  
Wydmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D791



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

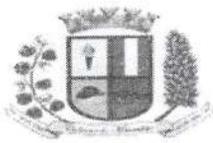
Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
						Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Operativa
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1267400		47,25		5,99		5,99	0,00%	1.239.616,40	100,02%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7174000		2,16		5,87		5,87	0,00%	1.239.622,27	100,02%
035008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,3300000		16,12		5,32		5,32	0,00%	1.239.627,59	100,02%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	528,0000000		0,01		5,28		5,28	0,00%	1.239.632,87	100,02%
00005059	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1584000		26,11		4,14		4,14	0,00%	1.239.637,00	100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	309,4752000		0,01		3,09		3,09	0,00%	1.239.640,10	100,02%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4748000		0,61		2,73		2,73	0,00%	1.239.642,83	100,02%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0664000		21,02		1,82		1,82	0,00%	1.239.644,64	100,02%
4174	CRSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,1030000		15,60		1,62		1,62	0,00%	1.239.646,26	100,02%
037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT ELETRICO SCV	Material	H	0,3300000		1,15		0,36		0,36	0,00%	1.239.646,64	100,02%
038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,3300000		0,19		0,06		0,06	0,00%	1.239.646,70	100,02%

  
Wycimar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-2380-057

Equipamento	R\$ 63.112,26
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 571.504,64
Materiais	R\$ 524.949,79
Serviços	R\$ 60.232,00
Taxas	R\$ 147,81
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI	991.640,00
Total do BDI	247.778,98
Total Geral	1.239.418,98

FOLHAS: 84  
PROC: 749 / 2024  
ASS: 



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 88  
PROC: 349 / 2024  
ASS:

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### COMPOSIÇÃO DE BDI

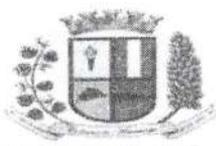
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO ( Bonificação e Despesas Indiretas )	
<b>GRUPO A</b>	<b>5,57%</b>
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
<b>GRUPO B</b>	<b>0,99%</b>
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
<b>GRUPO C</b>	<b>7,10%</b>
L - LUCRO	7,10%
<b>I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)</b>	<b>8,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,00%</b>

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$\text{BDI} = \left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \right\} = 25,00\%$$

Wylmar Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - B-91



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 83  
PROC: 329 / 2024  
ASS: [assinatura]

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%

  
Wydmir Vieira F. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - 2380 - D/P1



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, 06.113.682/0001-25.

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Rogério Lima da Costa, Ivan Prudêncio da Silva

**PROBLEMA RESUMIDO:** Falta de cuidado nas áreas verdes na cidade de Colinas."

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.



Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é essencial para garantir a eficiência e eficácia nas contratações públicas. Neste caso, com o objetivo de solucionar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental definir requisitos claros e objetivos que assegurem a qualidade dos serviços a serem contratados. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. **Frequência de Manutenção:** O serviço deve incluir manutenção das áreas verdes em intervalos regulares, com no mínimo quatro intervenções mensais.
2. **Qualidade dos Materiais:** As espécies de plantas e gramas a serem utilizadas devem ser nativas da região ou adaptadas ao clima local, com garantia de saúde e vigor.
3. **Formação de Equipe Técnica:** A empresa contratada deve disponibilizar equipe composta por profissionais qualificados, incluindo agrônomos ou paisagistas com experiência comprovada em áreas verdes.
4. **Registro de Atividades:** A manutenção deve ser documentada semanalmente, com relatórios que contenham dados sobre as atividades realizadas, estado das áreas tratadas e recomendações para futuras intervenções.
5. **Uso de Insumos:** Os insumos utilizados nas manutenções, como adubos e defensivos agrícolas, devem ser registrados e atender às normas ambientais vigentes, sendo preferencialmente orgânicos.
6. **Capacitação de Pessoal:** A empresa deve promover treinamentos periódicos para os funcionários responsáveis pela execução do trabalho, com foco em técnicas de jardinagem sustentável e controle ambiental.
7. **Sinalização das Áreas:** Deve haver sinalização adequada nas áreas verdes atendidas, informando sobre o tipo de vegetação, cuidados necessários e contato para emergências.
8. **Disponibilidade de Contato:** A contratada deve fornecer um canal de comunicação direto para atendimento de demandas emergenciais de manutenção.



9. Implementação de Projeto Paisagístico: A proposta deverá incluir um projeto paisagístico elaborado por profissional competente, garantindo a harmonia estética e funcional das áreas verdes.

10. Monitoramento e Avaliação: A contratada deverá implementar um sistema de monitoramento das áreas verdes, incluindo indicadores de saúde das plantas e satisfação da população, com relatórios trimestrais.

Esses requisitos garantem que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, competitiva e alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, promovendo a melhoria das áreas verdes da cidade.

### 3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para o Problema de Falta de Cuidado nas Áreas Verdes em Colinas

1. Contratação de empresa especializada em jardinagem e paisagismo

a. Vantagens:

- Custo: Pode variar, mas empresas especializadas frequentemente oferecem pacotes que podem se adaptar ao orçamento da Prefeitura.
- Qualidade: Profissionais qualificados garantem um trabalho técnico bem executado.
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustes nas tarefas conforme as necessidades específicas da área verde.
- Suporte: Geralmente, incluem serviços de manutenção, garantindo continuidade na execução das atividades.
- Tempo de implementação: Implementação rápida, podendo iniciar os serviços em poucas semanas após a contratação.

b. Desvantagens:

- Manutenção: Dependência contínua da empresa contratada para a manutenção regular.
- Custos recorrentes: O custo mensal pode ser elevado dependendo da frequência e complexidade dos serviços.
- Risco de descontinuidades: Em caso de problemas financeiros na empresa, os serviços podem ser interrompidos.

2. Contratação de cooperativas ou associações locais

a. Vantagens:

- Custo: Geralmente, mais acessível do que empresas grandes, possibilitando redução de gastos.
- Envolvimento comunitário: Estimula a participação da comunidade, promovendo o cuidado e preservação dos espaços.
- Adaptabilidade: Soluções podem ser adaptadas às especificidades locais devido ao conhecimento da região.



b. Desvantagens:

- Capacitação: A qualidade do serviço pode depender da capacitação e organização dos membros da cooperativa.
- Suporte e continuidade: Pode haver escassez de recursos e apoio para manutenção a longo prazo.
- Eficiência variável: A eficiência pode não ser tão consistente quanto a de uma empresa profissional.

3. Implantação de programas de voluntariado

a. Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, pois os voluntários não recebem remuneração.
- Engajamento social: Promove o envolvimento da população e cria uma maior conscientização sobre a importância das áreas verdes.
- Sensibilização ambiental: Contribui para a educação ambiental da comunidade.

b. Desvantagens:

- Manutenção: Resultados incertos, pois depende da disposição e comprometimento dos voluntários.
- Qualidade: A falta de experiência pode afetar a qualidade do trabalho realizado.
- Tempo de implementação: Pode demorar mais para mobilizar voluntários e organizar eventos.

4. Implementação de tecnologias de monitoramento e gestão de áreas verdes

a. Vantagens:

- Custo: Inicialmente elevado, porém pode gerar economia a longo prazo por meio de um gerenciamento mais eficiente.
- Eficiência: A tecnologia pode oferecer relatórios precisos sobre o estado das áreas verdes, permitindo ações corretivas rápidas.
- Adequação ao interesse público: Facilita a transparência e a prestação de contas à população.

b. Desvantagens:

- Complexidade técnica: Necessita treinamento adequado para o uso eficaz das tecnologias implantadas.
- Investimento inicial: Alto custo inicial pode ser um obstáculo a curto prazo.
- Dependência tecnológica: Risco de depender excessivamente das tecnologias, sem soluções manuais disponíveis.

Análise Comparativa das Soluções

- A contratação de empresas especializadas oferece serviços de qualidade com suporte contínuo, mas apresenta custos elevados a longo prazo e dependência externa.



- As cooperativas locais são uma alternativa economicamente viável, mas sua efetividade pode ser variável e dependente de capacitação.
- Programa de voluntariado envolve a comunidade de forma positiva, trazendo baixo custo, mas com resultados e manutenção de qualidade incertos.
- Tecnologias de monitoramento têm alto custo inicial com grande potencial de otimização e eficiência, mas exigem adaptação e capacitação, além de depender de infraestrutura tecnológica.

A escolha da solução ideal deve considerar a capacidade orçamentária, a urgência na melhoria das áreas verdes e a disponibilidade de engajamento da comunidade, ponderando as vantagens e desvantagens para alinhar a solução priorizada aos interesses e demandas públicas.

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para promover o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Esse serviço busca atender a uma demanda crescente da população por ambientes urbanos mais saudáveis e esteticamente agradáveis, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos.

Os aspectos técnicos que fundamentam essa escolha estão centrados na expertise necessária para a manutenção adequada de áreas verdes. Profissionais especializados em jardinagem e paisagismo possuem conhecimentos específicos sobre espécies vegetais, suas necessidades hídricas e nutricionais, além de técnicas de cultivo que garantem um crescimento saudável das plantas. A compatibilidade dessa solução com as características climáticas e do solo da região é um ponto crucial; empresas especializadas realizam análises preliminares que asseguram que as intervenções sejam adequadas ao ambiente local, aumentando as chances de sucesso e minimizando custos futuros com replantio ou correções.

Em termos de facilidade de implementação, essas empresas frequentemente já dispõem de processos e ferramentas adequadas, o que permite que as ações necessárias sejam realizadas de maneira rápida e eficiente. Além disso, a alocação de recursos humanos qualificados e o acesso a insumos especializados asseguram uma execução do serviço em conformidade com as melhores práticas do setor.

Os benefícios operacionais da contratação de uma empresa especializada são notáveis. A manutenção regular das áreas verdes, proporcionada por uma equipe capacitada, evita a degradação e o abandono dos espaços públicos, promovendo um ciclo contínuo de cuidados que maximiza a conservação. O suporte oferecido por esses profissionais também garante que qualquer intercorrência seja atendida de forma ágil, além de permitir um planejamento estratégico para ações sazonais, como podas e adubações, que são essenciais para a saúde das plantas.

Quanto à escalabilidade da solução, a contratação de uma empresa especializada possibilita a expansão dos serviços conforme a necessidade, podendo incluir novos locais ou incrementar os cuidados em regiões que demandem atenção especial. Isso significa que a Prefeitura Municipal de



Colinas poderá ajustar o escopo dos serviços prestados de acordo com as demandas da população e a evolução das condições do espaço urbano.

Sob o aspecto econômico, a escolha de contratar uma empresa especializada se revela vantajosa em termos de custo-benefício. Embora possa haver um investimento inicial considerável, os retornos esperados superam amplamente os gastos. A melhoria nas áreas verdes contribui positivamente a do patrimônio público, atraindo tanto moradores quanto turistas, e influencia positivamente a percepção da cidade. Deste modo, o investimento em paisagismo e jardinagem não se limita à estética, mas resulta em impactos sociais e econômicos, como aumento na qualidade de vida, redução de doenças respiratórias devido à presença de mais árvores e plantas, e consequente diminuição nos gastos com saúde pública.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo apresenta-se como a solução ideal para enfrentar a falta de cuidado das áreas verdes em Colinas, proporcionando um atendimento técnico adequado, benefícios operacionais significativos e um retorno econômico favorável ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.

## 5 - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APLACAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 90

Rub.: 4

2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO GERAL ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE EM COM	H	2268		
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	DE DE		1		
3.1	020766	SBC	RETIRADA DE ARVORES PEQUENO PORTE	E DE DE	UN	115		
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	DE DE	m <sup>3</sup>	66,54		
3.3	201021	SBC	CAPINA VEGETAÇÃO RASTEIRA ARBUSTIVA	DE OU	m <sup>2</sup>	1165,6		
3.4	201023	SBC	CORTE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	DE	m <sup>2</sup>	2668,56		
4			PAISAGISMO			1		
4.1			GRAMADO			1		
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	e	m <sup>3</sup>	190		
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio		m <sup>2</sup>	1850		
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	DE	UN	850		
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	DE	m <sup>2</sup>	700		
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		m <sup>2</sup>	1600		
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS		m <sup>2</sup>	1600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 92

Rub.: 4

			DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740	
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350	
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	
4.2			ARVORES		1	
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m <sup>2</sup>	1500	
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m <sup>2</sup>	850	
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m <sup>2</sup>	930	
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150	
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 92

Rub.: 4

4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			SERVIÇOS FINAIS		1		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300		
2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750		

Total  
sem BDI

Total do  
BDI

Total  
Geral

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.



5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por parcelamento formal, com a adjudicação em lotes/itens distintos, é justificada pela complexidade e diversidade das intervenções necessárias para o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas. O serviço de jardinagem e paisagismo abrange diversas atividades especializadas, como manutenção de jardins, poda de árvores, e implementação de projetos paisagísticos, que podem necessitar de diferentes expertises e equipe técnica. Ao dividir a contratação em lotes, haverá uma melhor adaptação dos serviços às especificidades de cada área verde, permitindo à Prefeitura escolher empresas que se destacam em cada nicho, garantindo maior qualidade e eficiência nos resultados.

Além disso, essa abordagem favorece a concorrência entre fornecedores, aumentando as chances de seleção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de custo quanto de valor agregado, o que resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. A segmentação dos serviços pode também facilitar o acompanhamento e a gestão da execução contratual, possibilitando a correção de problemas ou adaptações necessárias em tempo hábil, o que teria um impacto positivo na qualidade final das áreas verdes.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao oferecer soluções específicas e adequadas a cada situação, contribuindo para a revitalização das áreas verdes e promovendo um ambiente urbano mais saudável e agradável. Essa prática aumenta a transparência do processo licitatório, assegurando que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma eficaz, o que reforça a responsabilidade da administração pública em zelar pelo bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Colinas.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo pela Prefeitura Municipal de Colinas tem como principal resultado esperado a melhoria da gestão das áreas verdes da cidade, refletindo diretamente na economicidade. Essa solução possibilita que os recursos financeiros do município sejam utilizados de forma mais eficiente, pois uma empresa com expertise pode realizar serviços de manutenção e embelezamento das áreas verde com um custo-benefício superior ao que seria alcançado por equipes internas mal preparadas ou sem as ferramentas adequadas. Com a possibilidade de obter propostas de diferentes empresas especializadas, espera-se não apenas preços competitivos, mas também a geração de um serviço de qualidade, que preserva o investimento público realizado.



Além disso, a solução escolhida permite uma otimização dos recursos humanos disponíveis. A contratação de uma empresa terceirizada elimina a necessidade de treinar servidores públicos para a execução de atividades específicas de jardinagem e paisagismo, que exigem conhecimentos técnicos e habilidades específicas. Assim, as equipes da prefeitura podem ser alocadas em outras áreas prioritárias e que demandam atenção diária, melhorando a produtividade total da administração pública.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados. Com a contratação de profissionais qualificados, a utilização de insumos, equipamentos e técnicas adequadas resultará em um uso mais racional desses recursos, evitando desperdícios e promovendo uma gestão eficiente das plantas e espaços verdes. A empresa contratada passa a ser responsável pela aquisição dos materiais necessários, reduzindo a necessidade de investimento inicial por parte da prefeitura e garantindo que os produtos usados atendam padrões de qualidade e sustentabilidade.

Em suma, a solução de contratar uma empresa especializada garantirá resultados significativos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Isso se traduzirá em áreas verdes bem cuidadas e valorizadas na cidade de Colinas, além de otimizar a aplicação de esforços e investimentos públicos.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para cuidar das áreas verdes da cidade de Colinas requer uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia e a sustentabilidade da solução escolhida. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das áreas verdes existentes no município, identificando suas particularidades, como espécies vegetais, tamanho das áreas, condições de solo e irrigação. Esse diagnóstico permitirá delinear as necessidades específicas de cuidados para cada espaço, facilitando a elaboração de propostas e a definição do escopo dos serviços a serem contratados.

Além disso, deve-se estabelecer um cronograma de manutenção das áreas verdes, com frequência e tipos de serviços a serem realizados, tais como poda, adubação, controle de pragas e irrigação. Isso garantirá que os serviços sejam executados de forma planejada e contínua, evitando a degradação dos espaços. É importante também considerar a concepção de um sistema de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, que inclua indicadores de desempenho relacionados à saúde das plantas, estética das áreas e satisfação da população.

Outra providência crucial diz respeito à formação de uma comissão técnica interna da Prefeitura composta por servidores capacitados nas áreas de jardinagem e paisagismo, que será responsável por supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados. Tal capacitação deve ser focada em aspectos técnicos relevantes, visando garantir que a equipe compreenda as especificidades do trabalho e possa atuar de maneira eficaz na gestão do contrato e na análise dos resultados obtidos.

Por fim, recomenda-se a inclusão de práticas de educação e engajamento comunitário relacionadas às áreas verdes, promovendo ações que incentivem o cuidado e a preservação por parte da população. Essa abordagem contribui para a melhor utilização dos recursos públicos, ao alavancar a



participação da comunidade e reforçar a importância da conservação das áreas verdes urbanas. Assim, a implementação dessas providências garante uma atenção adequada às necessidades da cidade, aliando eficiência, eficácia e transparência no uso dos recursos públicos.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo, indica que não há outras contratações necessárias antes dessa implementação. A partir da avaliação dos requisitos técnicos e operacionais envolvidos nos serviços de jardinagem e paisagismo, é possível afirmar que a execução desta atividade pode ocorrer de maneira isolada.

Em relação ao cuidado das áreas verdes, não existem dependências diretas com outras contratações que precisem ser realizadas previamente. Os serviços de jardinagem e paisagismo compreendem todas as atividades necessárias para cuidar, revitalizar e manter as áreas verdes da cidade, englobando desde o plantio, poda, irrigação até o tratamento do solo. Assim, a empresa contratada estará apta a realizar todas essas tarefas sem a necessidade de suporte adicional ou de outros serviços que antecedam sua atuação.

Ainda que seja comum pensar em ações como manutenção de equipamentos ou reformas em espaços públicos, estas não se configuram como requerimentos diretos para que os serviços de jardinagem sejam efetivos. Portanto, a contratação da empresa especializada atenderá à demanda existente sem que haja exigência de intervenções ou contratos anteriores relacionados a essas manutenções.

Dessa forma, conclui-se que a única contratação necessária para resolver o problema identificado na falta de cuidado das áreas verdes na cidade de Colinas é, de fato, a da empresa de jardinagem e paisagismo, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas previamente a esta solução.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para mitigar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais associados a essa solução, juntamente com medidas mitigadoras eficazes que priorizem a eficiência energética, o uso sustentável de recursos e a logística reversa.

Os impactos ambientais mais relevantes incluem a utilização de insumos químicos (como fertilizantes e pesticidas) que podem poluir solo e água, o consumo excessivo de água na irrigação, o uso de energia durante as atividades de manutenção e a geração de resíduos provenientes do corte e poda de vegetação. Além disso, a introdução de espécies exóticas e invasoras pode comprometer a biodiversidade local.



Para mitigar esses impactos, é necessário implementar práticas sustentáveis no manejo das áreas verdes. O uso de produtos orgânicos ou biológicos para controle de pragas e adubação deve ser priorizado, reduzindo a contaminação do solo e das fontes hídricas. A instalação de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, pode otimizar o uso de água, minimizando o desperdício. Também é recomendável adotar técnicas de jardinagem que considerem a flora nativa da região, promovendo a biodiversidade e evitando a introdução de espécies invasoras.

No que se refere à eficiência energética, é importante que a empresa contratada utilize equipamentos elétricos que apresentem baixo consumo de energia. Além disso, a realização de atividades em horários que evitem os momentos de maior calor pode contribuir para a redução do consumo energético e proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável para os funcionários.

As medidas de logística reversa devem ser consideradas neste contexto, principalmente na gestão dos resíduos gerados pela poda e corte de vegetação. É essencial que a empresa desenvolva um plano para a destinação adequada desses resíduos, que pode incluir a compostagem dos restos orgânicos para produção de adubo ou o aproveitamento dos galhos para a fabricação de mulch. Caso haja poda de árvores, recomenda-se a reutilização da madeira em projetos de paisagismo ou como matéria-prima em outros produtos, minimizando assim a quantidade de resíduos enviados para aterros.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para as áreas verdes de Colinas deve ser acompanhada de um planejamento rigoroso das ações a serem realizadas, focando na adoção de práticas sustentáveis. Isso garantirá a preservação ambiental, promoverá a eficiência no uso de recursos e incentivará a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais consciente e responsável.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 11 de Novembro de 2024

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogério Lima da Costa  
Secretario Municipal de Administração Geral – SEMAG.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
3			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	66,54				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m <sup>2</sup>	1165,6				
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56				
4			<b>PAISAGISMO</b>		1				
4.1			<b>GRAMADO</b>		1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 99

Rub.: 4

4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190		
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850		
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850		
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700		
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600		
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600		
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800		
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740		
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330		
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350		
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850		
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8		
4.2			ARVORES		1		
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 100

Rub.: d

4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100			
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930			
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150			
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160			
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215			
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70			
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74			
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1			
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200			
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150			
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13			
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8			
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8			
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 101

Rub.: 9

4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50			
5			SERVIÇOS FINAIS		1			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS GERAL	UN	300			
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750			

Total  
sem BDI

Total do  
BDI

Total  
Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

#### 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, Colinas - Maranhão.**

##### 4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

## 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;



- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.



8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO



11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



## Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

### Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

### Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO



17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Colinas - MA, 12 de Novembro de 2024

Processo nº 349/2024

Fls.: 115

Rub.: 9

*Ivan*

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudencio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

*Rogério*

\_\_\_\_\_  
**Rogério Lima da Costa**  
Secretário Municipal de Administração



Ao  
Setor de Compras  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

**Assunto:** Realização de pesquisa de mercado.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 349/2024, visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relação Institucionais e Planejamento



A  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**Sr. Rogério Lima da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Colinas**  
**Nesta.**

**Assunto:** Resultado da pesquisa de mercado.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Setor de Compras

Processo nº 349/2024

Fls.: 118

Rub.: 3

O valor total estimado é de R\$ 1.239.418,98 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2024.

---

**Sr. Rogério Lima da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**



Ao Senhor  
Bruno Soares de Oliveira  
Assessor Contábil  
Secretaria Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 15 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



A  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAG.  
Sr. Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.  
Prefeitura Municipal de Colinas  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de processo administrativo.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº 349/2024, visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 13 de novembro de 2024.

Rogerio Lima da Costa  
Secretario Municipal de Administração



**DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A

**Sr. Ivan Prudêncio da Silva**

**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.**  
**Prefeitura Municipal de Colinas**  
**Nesta.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 15 de novembro de 2024.

**Bruno Soares de Oliveira**  
**Assessor Contábil**  
**CRC nº 013306/0-9**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**A**  
**Comissão de Contratação - CC**  
**Prefeitura Municipal de Colinas**  
**Nesta.**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

Colinas - MA, 18 de novembro de 2024.

*Ivan*

\_\_\_\_\_  
Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



FOLHAS: 123  
PROC: 319 | 2024  
ASS: OK

Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

**Art. 3º.** O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

**Art. 4º.** Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 5º.** A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

**Art. 6º.** Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 – GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

**Art. 7º.** Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 – GAB**.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA  
MIRANDA DA SILVA  
BARROSO:26570599372  
Dados: 2024.01.02 11:50:37 -03'00'

**Valmira Miranda da Silva Barroso**  
Prefeita Municipal

FOLHAS: 184 / 2024  
PROC: 349

0002	Execução de pintura asfáltica de faixas, inclusive fornecimento de tinta, inclusive transporte	M2	7700,40	R\$ 1,49	R\$ 1,54	R\$ 14.358,74
0003	Transporte de pintura da fábrica	l	0,24	R\$ 665,01	R\$ 820,48	R\$ 7.591,37
0004	Apliação de CIP-63/09	l	34,77	R\$ 2.174,50	R\$ 6.854,37	R\$ 307.666,44
0005	Transporte de CIP 63/09	l	24,77	R\$ 465,01	R\$ 620,48	R\$ 28.528,44
0006	Área asfáltica e quente	l	498,66	R\$ 149,98	R\$ 183,40	R\$ 51.294,75
0007	Transporte com carretas basculante 10t/m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	000004	6830,36	R\$ 2,22	R\$ 2,74	R\$ 18.899,13
0007	<b>SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO</b>					<b>R\$ 193.633,49</b>
0701	Execução de pavimento em bloco intertravado, com bloco cerâmico de 25x25cm, espessura 10cm, AF_12/0015	M2	1368,00	R\$ 79,28	R\$ 97,40	R\$ 157.083,00
08	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS</b>					<b>R\$ 662.118,90</b>
0801	Execução de medição nos dimensões 100x15x12x50	M	1850,20	R\$ 42,48	R\$ 52,41	R\$ 201.788,96
0802	Execução de sarjeta de concreto armado, instalada em loco, 30cm base	M	1850,20	R\$ 52,94	R\$ 65,28	R\$ 251.261,05
0903	Execução de passeio (calçada) em bloco cerâmico quadrado 30x30cm, com juntas de dilatação convencionais, espessura 10cm, armado af_12/0016	M2	1025,10	R\$ 87,99	R\$ 108,58	R\$ 208.288,36
09	<b>RÓDIO E LIMPEZA DE VIAS</b>					<b>R\$ 135.887,68</b>
0901	Capina e limpeza manual das, a toco	M2	15000,00	R\$ 1,42	R\$ 1,75	R\$ 26.250,00
0902	Capina e limpeza manual do terreno	M2	15000,00	R\$ 1,20	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
0903	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante 6x3 - carga com pa carregadora e descarga	M2	7500,00	R\$ 8,74	R\$ 13,70	R\$ 80.850,00
0904	Transporte com caminhão basculante 10t/m3 em via urbana pavimentada e control para 03h - excedente a 30km (armado de 03h/m)	000004	5825,00	R\$ 0,96	R\$ 1,18	R\$ 6.627,90
	<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 81.489,34</b>
1001	Banco laminado composto 3,0cm, largura 30cm, pa de terra fundida com 100 peças de madeira, 04 unidades	M	5,00	R\$ 926,26	R\$ 1.145,29	R\$ 5.726,45
1002	Banco de concreto pré-moldado com concreto e alvenaria (pedra escura)	M	5,00	R\$ 883,65	R\$ 1.096,25	R\$ 5.451,25
1003	Plano de grama batatas em placas	M2	200,00	R\$ 14,82	R\$ 19,26	R\$ 3.656,00
1004	Pintura de piso com tinta poliúrea aplicação manual 2 demãos, inclusive fundo preparador	M2	1245,53	R\$ 16,44	R\$ 22,75	R\$ 49.796,03
1005	Imposta geral	M2	4780,63	R\$ 2,11	R\$ 2,69	R\$ 22.878,61
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.870.259,34</b>

Cedral - MA, 29 de dezembro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA  Joice Roberto Farias Gomes Secretária Municipal de Fazenda e Infraestrutura Portaria nº 17/2022	PELA BENEFICIÁRIA  RAFAELINO ADAILSON DA SILVA CARDOSO CPF nº 475.407.793-88
--	---

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: 8f33e1793fdf12585f41906a95725b19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**PORTARIA Nº 006/2024 - GAB/PMC**

**Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC**

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de

Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

**Art. 3º.** O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

**Art. 4º.** Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Art. 5º.** A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

**Art. 6º.** Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 - GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

**Art. 7º.** Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 - GAB**.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

**Valmira Miranda da Silva Barroso**  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: b549d4369adf8e99ef2514ff2ebfe465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 42.954.725/0001-69) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200, 203, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 250, 253, 256, 258, 261, 262, 263 E 264) de R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E. DE N. SOUZA DE CARVALHO (CNPJ: 04.634.480/0001-01) com valor global (ITENS 9, 18, 19, 21, 24, 94, 145, 164, 165, 168, 170, 173, 178, 188, 190, 194, 197, 198, 239 E 251) de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e



(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Regulamentações no âmbito do Município de Colinas**

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

**DADOS DO PROCESSO**

<b>Órgão Gerenciador:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Órgão(s) Participante(s):</b>	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	
<b>Esclarecimentos e Impugnações:</b> Até XXX/XXXX /2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> .	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> XXX/XXXX/2024 às XXXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> Portal Licita Colinas – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a>	
<b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> ou <a href="http://www.gov.br/pncp">www.gov.br/pncp</a>	
<b>Orçamento Sigiloso:</b>	SIM
<b>Valor Estimado ou Máximo da Contratação:</b>	Valor Total: R\$: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
<b>Sistema de Registro de Preços – SRP:</b>	SIM
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Intervalo entre Lances:</b>	R\$ 100,00 (cem reais)
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 126

Rub.: 4

<b>Forma de Adjudicação</b>	Global
<b>Regime de Execução:</b>	Empreitada por preço Global
<b>Forma de Envio do(s) Lance(s):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
<b>Participação de Consorcio:</b>	NÃO
<b>Apresentação de Amostras:</b>	NÃO
<b>Visita Técnica:</b>	NÃO
<b>Exigência de Garantia de Proposta</b>	NÃO
<b>Exigência de Garantia de Contrato</b>	NÃO
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
<b>Anexos:</b>	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

**INFORMAÇÕES**

**Pregoeiro(a):**

**Autoridade Competente:**

**Endereço:** Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

**Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

**Nota 2:** O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

**DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP**

<b>Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais)?</b> (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
<b>Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?</b> (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
<b>Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?</b> (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
<b>Abreviações</b>	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 127

Rub.: 9

CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação
---



## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

#### PARTE GERAL

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

#### 2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

**3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

**3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

**3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

**3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

**5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**6.1.1.** Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



**8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**8.7.** O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:

**8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.2.** Modo de Disputa Aberto e Fechado:

**8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**8.7.2.3.** Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**a)** O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**8.7.2.4.** Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.7.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

### **8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:**

**8.7.3.1.** Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

**8.7.3.2.** Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**8.7.3.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

**8.7.3.4.** Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

**8.7.3.5.** Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

**8.8.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.8.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

## **9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**9.1.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.1.1.** A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



**9.1.2.** Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.1.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**9.1.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## 10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

**10.1.** O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.1.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

**10.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

## 11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

**11.1.1.** O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**11.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**11.3.** Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

**11.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



**11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

**11.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

**11.4.3. Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

**11.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**11.4.5. Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**11.5.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**11.6.** Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

**11.6.1.** O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

**a) Planilha de Custos (Anexo III-A)** apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

*a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.*

**b) Documentos fiscais ou instrumentais contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

*b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentais contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*

*b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

**11.6.2.** Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

**11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.**

**11.6.4.** Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**11.7.** O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

*11.7.1. Contenham vícios insanáveis;*

*11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

*11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

*11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

*11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**11.8.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**11.8.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

**11.9.** O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

**11.9.1.** O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

## **12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**12.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: ([portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc](http://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc));



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

### 12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



**12.3.1.10.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**12.3.1.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **12.4. Habilitação Técnica**

**12.4.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

## **12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**12.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**12.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.5.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

**15.5.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

**15.5.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

**15.5.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

**15.5.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

**15.5.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

**15.5.6.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

**15.5.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

**15.5.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**15.5.7.2.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

**15.5.7.3.** Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

## **12.6. Habilitação Econômico-Financeira**



**12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

**12.6.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis<sup>1</sup>** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas<sup>2</sup>, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

**12.6.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

**12.6.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

**12.6.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**12.6.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.6.2.5.** O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

<sup>1</sup> Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

<sup>2</sup> As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

**12.6.2.6.** As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**12.6.2.7.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**12.6.3.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**12.6.3.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

**12.6.3.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;



**12.6.3.3.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

**12.7.** As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**12.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**12.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**12.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.11.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**12.12.** Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

**12.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

### 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**13.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**13.2.** O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**13.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**13.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**13.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

**13.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**13.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**13.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



**13.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**13.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

**13.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

#### 14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

#### 15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

#### 16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**16.2.** São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

**16.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

**16.3.1.** A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantagem da adesão.

**16.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**16.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.1.** A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**16.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.6. Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

**16.6.1.** O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**16.7.** A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

**16.8.** A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

**16.9.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16.10.** É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

**16.11.** O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

**16.12.** A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**16.13.** A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

**16.14.** Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

**16.15.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:



- 16.15.1.** Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 16.15.2.** Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
- 16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
- 16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 16.18.1.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.8.3.** for liberado;
- 16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:
- 16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.



**16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**16.21.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**17.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

**17.1.1.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**17.1.3.** O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

**17.2.** As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.3.** Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

**17.3.1.** Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**17.4.** O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

## 19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**19.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.



19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**20.1.1.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**20.1.2.** O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**20.1.3.** Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**20.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

**20.2.1.** Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.2.2.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



**20.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

**20.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

**20.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.8.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**20.9.** Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

**20.10.** Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

**20.10.1.** O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br).

**20.10.2.** É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br) e [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

**20.11.** Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

**20.12.** Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

**20.12.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**20.12.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**20.12.3.** Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados



os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## 21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

## 22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

---

**Ivan Prudencio da Silva**  
**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, 06.113.682/0001-25.

**ALINHAMENTO COM O PCA:** A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:** Rogerio Lima da Costa, Ivan Prudêncio da Silva

**PROBLEMA RESUMIDO:** Falta de cuidado nas áreas verdes na cidade de Colinas."

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.



O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

## 2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é essencial para garantir a eficiência e eficácia nas contratações públicas. Neste caso, com o objetivo de solucionar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental definir requisitos claros e objetivos que assegurem a qualidade dos serviços a serem contratados. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. **Frequência de Manutenção:** O serviço deve incluir manutenção das áreas verdes em intervalos regulares, com no mínimo quatro intervenções mensais.
2. **Qualidade dos Materiais:** As espécies de plantas e gramas a serem utilizadas devem ser nativas da região ou adaptadas ao clima local, com garantia de saúde e vigor.
3. **Formação de Equipe Técnica:** A empresa contratada deve disponibilizar equipe composta por profissionais qualificados, incluindo agrônomos ou paisagistas com experiência comprovada em áreas verdes.
4. **Registro de Atividades:** A manutenção deve ser documentada semanalmente, com relatórios que contenham dados sobre as atividades realizadas, estado das áreas tratadas e recomendações para futuras intervenções.
5. **Uso de Insumos:** Os insumos utilizados nas manutenções, como adubos e defensivos agrícolas, devem ser registrados e atender às normas ambientais vigentes, sendo preferencialmente orgânicos.
6. **Capacitação de Pessoal:** A empresa deve promover treinamentos periódicos para os funcionários responsáveis pela execução do trabalho, com foco em técnicas de jardinagem sustentável e controle ambiental.



7. Sinalização das Áreas: Deve haver sinalização adequada nas áreas verdes atendidas, informando sobre o tipo de vegetação, cuidados necessários e contato para emergências.

8. Disponibilidade de Contato: A contratada deve fornecer um canal de comunicação direto para atendimento de demandas emergenciais de manutenção.

9. Implementação de Projeto Paisagístico: A proposta deverá incluir um projeto paisagístico elaborado por profissional competente, garantindo a harmonia estética e funcional das áreas verdes.

10. Monitoramento e Avaliação: A contratada deverá implementar um sistema de monitoramento das áreas verdes, incluindo indicadores de saúde das plantas e satisfação da população, com relatórios trimestrais.

Esses requisitos garantem que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, competitiva e alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, promovendo a melhoria das áreas verdes da cidade.

### 3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis no Mercado para o Problema de Falta de Cuidado nas Áreas Verdes em Colinas

1. Contratação de empresa especializada em jardinagem e paisagismo

a. Vantagens:

- Custo: Pode variar, mas empresas especializadas frequentemente oferecem pacotes que podem se adaptar ao orçamento da Prefeitura.
- Qualidade: Profissionais qualificados garantem um trabalho técnico bem executado.
- Flexibilidade: Possibilidade de ajustes nas tarefas conforme as necessidades específicas da área verde.
- Suporte: Geralmente, incluem serviços de manutenção, garantindo continuidade na execução das atividades.
- Tempo de implementação: Implementação rápida, podendo iniciar os serviços em poucas semanas após a contratação.

b. Desvantagens:

- Manutenção: Dependência contínua da empresa contratada para a manutenção regular.
- Custos recorrentes: O custo mensal pode ser elevado dependendo da frequência e complexidade dos serviços.
- Risco de descontinuidades: Em caso de problemas financeiros na empresa, os serviços podem ser interrompidos.

2. Contratação de cooperativas ou associações locais



a. Vantagens:

- Custo: Geralmente, mais acessível do que empresas grandes, possibilitando redução de gastos.
- Envolvimento comunitário: Estimula a participação da comunidade, promovendo o cuidado e preservação dos espaços.
- Adaptabilidade: Soluções podem ser adaptadas às especificidades locais devido ao conhecimento da região.

b. Desvantagens:

- Capacitação: A qualidade do serviço pode depender da capacitação e organização dos membros da cooperativa.
- Suporte e continuidade: Pode haver escassez de recursos e apoio para manutenção a longo prazo.
- Eficiência variável: A eficiência pode não ser tão consistente quanto a de uma empresa profissional.

3. Implantação de programas de voluntariado

a. Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, pois os voluntários não recebem remuneração.
- Engajamento social: Promove o envolvimento da população e cria uma maior conscientização sobre a importância das áreas verdes.
- Sensibilização ambiental: Contribui para a educação ambiental da comunidade.

b. Desvantagens:

- Manutenção: Resultados incertos, pois depende da disposição e comprometimento dos voluntários.
- Qualidade: A falta de experiência pode afetar a qualidade do trabalho realizado.
- Tempo de implementação: Pode demorar mais para mobilizar voluntários e organizar eventos.

4. Implementação de tecnologias de monitoramento e gestão de áreas verdes

a. Vantagens:

- Custo: Inicialmente elevado, porém pode gerar economia a longo prazo por meio de um gerenciamento mais eficiente.
- Eficiência: A tecnologia pode oferecer relatórios precisos sobre o estado das áreas verdes, permitindo ações corretivas rápidas.
- Adequação ao interesse público: Facilita a transparência e a prestação de contas à população.

b. Desvantagens:

- Complexidade técnica: Necessita treinamento adequado para o uso eficaz das tecnologias implantadas.
- Investimento inicial: Alto custo inicial pode ser um obstáculo a curto prazo.
- Dependência tecnológica: Risco de depender excessivamente das tecnologias, sem soluções manuais disponíveis.



## Análise Comparativa das Soluções

- A contratação de empresas especializadas oferece serviços de qualidade com suporte contínuo, mas apresenta custos elevados a longo prazo e dependência externa.
- As cooperativas locais são uma alternativa economicamente viável, mas sua efetividade pode ser variável e dependente de capacitação.
- Programa de voluntariado envolve a comunidade de forma positiva, trazendo baixo custo, mas com resultados e manutenção de qualidade incertos.
- Tecnologias de monitoramento têm alto custo inicial com grande potencial de otimização e eficiência, mas exigem adaptação e capacitação, além de depender de infraestrutura tecnológica.

A escolha da solução ideal deve considerar a capacidade orçamentária, a urgência na melhoria das áreas verdes e a disponibilidade de engajamento da comunidade, ponderando as vantagens e desvantagens para alinhar a solução priorizada aos interesses e demandas públicas.

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para promover o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Esse serviço busca atender a uma demanda crescente da população por ambientes urbanos mais saudáveis e esteticamente agradáveis, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos.

Os aspectos técnicos que fundamentam essa escolha estão centrados na expertise necessária para a manutenção adequada de áreas verdes. Profissionais especializados em jardinagem e paisagismo possuem conhecimentos específicos sobre espécies vegetais, suas necessidades hídricas e nutricionais, além de técnicas de cultivo que garantem um crescimento saudável das plantas. A compatibilidade dessa solução com as características climáticas e do solo da região é um ponto crucial; empresas especializadas realizam análises preliminares que asseguram que as intervenções sejam adequadas ao ambiente local, aumentando as chances de sucesso e minimizando custos futuros com replantio ou correções.

Em termos de facilidade de implementação, essas empresas frequentemente já dispõem de processos e ferramentas adequadas, o que permite que as ações necessárias sejam realizadas de maneira rápida e eficiente. Além disso, a alocação de recursos humanos qualificados e o acesso a insumos especializados asseguram uma execução do serviço em conformidade com as melhores práticas do setor.

Os benefícios operacionais da contratação de uma empresa especializada são notáveis. A manutenção regular das áreas verdes, proporcionada por uma equipe capacitada, evita a degradação e o abandono dos espaços públicos, promovendo um ciclo contínuo de cuidados que maximiza a conservação. O suporte oferecido por esses profissionais também garante que qualquer



intercorrência seja atendida de forma ágil, além de permitir um planejamento estratégico para ações sazonais, como podas e adubações, que são essenciais para a saúde das plantas.

Quanto à escalabilidade da solução, a contratação de uma empresa especializada possibilita a expansão dos serviços conforme a necessidade, podendo incluir novos locais ou incrementar os cuidados em regiões que demandem atenção especial. Isso significa que a Prefeitura Municipal de Colinas poderá ajustar o escopo dos serviços prestados de acordo com as demandas da população e a evolução das condições do espaço urbano.

Sob o aspecto econômico, a escolha de contratar uma empresa especializada se revela vantajosa em termos de custo-benefício. Embora possa haver um investimento inicial considerável, os retornos esperados superam amplamente os gastos. A melhoria nas áreas verdes contribui para a valorização do patrimônio público, atraindo tanto moradores quanto turistas, e influencia positivamente a percepção da cidade. Desse modo, o investimento em paisagismo e jardinagem não se limita à estética, mas resulta em impactos sociais e econômicos, como aumento na qualidade de vida, redução de doenças respiratórias devido à presença de mais árvores e plantas, e consequente diminuição nos gastos com saúde pública.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo apresenta-se como a solução ideal para enfrentar a falta de cuidado das áreas verdes em Colinas, proporcionando um atendimento técnico adequado, benefícios operacionais significativos e um retorno econômico favorável ao interesse público e ao bem-estar da comunidade.

## 5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

### 5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Processo nº 349/2024

Fis.: 458

Rub.: 9

2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268		
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM			1	
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115		
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54		
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6		
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56		
4			PAISAGISMO			1	
4.1			GRAMADO			1	
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190		
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850		
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850		
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700		
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO	m²	1600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fis.: 159

Rub.: 9

1:3 COM PREPARO  
MANUAL. AF\_10/2022

4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600		
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800		
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740		
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330		
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350		
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850		
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8		
4.2			ARVORES		1		
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515		
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310		
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100		
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500		
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850		
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930		
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM	UN	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 160

Rub.: 6

			ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>		<b>1</b>
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA, RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		<b>1</b>
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS GERAL EM	UN	300
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral



5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

## 6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por parcelamento formal, com a adjudicação em lotes/itens distintos, é justificada pela complexidade e diversidade das intervenções necessárias para o cuidado das áreas verdes da cidade de Colinas. O serviço de jardinagem e paisagismo abrange diversas atividades especializadas, como manutenção de jardins, poda de árvores, e implementação de projetos paisagísticos, que podem necessitar de diferentes expertises e equipe técnica. Ao dividir a contratação em lotes, haverá uma melhor adaptação dos serviços às especificidades de cada área verde, permitindo à Prefeitura escolher empresas que se destacam em cada nicho, garantindo maior qualidade e eficiência nos resultados.

Além disso, essa abordagem favorece a concorrência entre fornecedores, aumentando as chances de seleção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de custo quanto de valor agregado, o que resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. A segmentação dos serviços pode também facilitar o acompanhamento e a gestão da execução contratual, possibilitando a correção de problemas ou adaptações necessárias em tempo hábil, o que teria um impacto positivo na qualidade final das áreas verdes.

Por fim, o parcelamento atende ao interesse público ao oferecer soluções específicas e adequadas a cada situação, contribuindo para a revitalização das áreas verdes e promovendo um ambiente urbano mais saudável e agradável. Essa prática aumenta a transparência do processo licitatório, assegurando que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma eficaz, o que reforça a responsabilidade da administração pública em zelar pelo bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Colinas.

## 7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo pela Prefeitura Municipal de Colinas tem como principal resultado esperado a melhoria da gestão das áreas verdes da cidade, refletindo diretamente na economicidade. Essa solução possibilita que os recursos financeiros do município sejam utilizados de forma mais eficiente, pois uma empresa com expertise pode realizar serviços de manutenção e embelezamento das áreas verde com um custo-benefício superior ao que



seria alcançado por equipes internas mal preparadas ou sem as ferramentas adequadas. Com a possibilidade de obter propostas de diferentes empresas especializadas, espera-se não apenas preços competitivos, mas também a geração de um serviço de qualidade, que preserva o investimento público realizado.

Além disso, a solução escolhida permite uma otimização dos recursos humanos disponíveis. A contratação de uma empresa terceirizada elimina a necessidade de treinar servidores públicos para a execução de atividades específicas de jardinagem e paisagismo, que exigem conhecimentos técnicos e habilidades específicas. Assim, as equipes da prefeitura podem ser alocadas em outras áreas prioritárias e que demandam atenção diária, melhorando a produtividade total da administração pública.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados. Com a contratação de profissionais qualificados, a utilização de insumos, equipamentos e técnicas adequadas resultará em um uso mais racional desses recursos, evitando desperdícios e promovendo uma gestão eficiente das plantas e espaços verdes. A empresa contratada passa a ser responsável pela aquisição dos materiais necessários, reduzindo a necessidade de investimento inicial por parte da prefeitura e garantindo que os produtos usados atendam padrões de qualidade e sustentabilidade.

Em suma, a solução de contratar uma empresa especializada garantirá resultados significativos em termos de economicidade e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. Isso se traduzirá em áreas verdes bem cuidadas e valorizadas na cidade de Colinas, além de otimizar a aplicação de esforços e investimentos públicos.

## 8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para cuidar das áreas verdes da cidade de Colinas requer uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia e a sustentabilidade da solução escolhida. Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das áreas verdes existentes no município, identificando suas particularidades, como espécies vegetais, tamanho das áreas, condições de solo e irrigação. Esse diagnóstico permitirá delinear as necessidades específicas de cuidados para cada espaço, facilitando a elaboração de propostas e a definição do escopo dos serviços a serem contratados.

Além disso, deve-se estabelecer um cronograma de manutenção das áreas verdes, com frequência e tipos de serviços a serem realizados, tais como poda, adubação, controle de pragas e irrigação. Isso garantirá que os serviços sejam executados de forma planejada e contínua, evitando a degradação dos espaços. É importante também considerar a concepção de um sistema de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, que inclua indicadores de desempenho relacionados à saúde das plantas, estética das áreas e satisfação da população.

Outra providência crucial diz respeito à formação de uma comissão técnica interna da Prefeitura composta por servidores capacitados nas áreas de jardinagem e paisagismo, que será responsável por supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados. Tal capacitação deve ser focada



em aspectos técnicos relevantes, visando garantir que a equipe compreenda as especificidades do trabalho e possa atuar de maneira eficaz na gestão do contrato e na análise dos resultados obtidos.

Por fim, recomenda-se a inclusão de práticas de educação e engajamento comunitário relacionadas às áreas verdes, promovendo ações que incentivem o cuidado e a preservação por parte da população. Essa abordagem contribui para a melhor utilização dos recursos públicos, ao alavancar a participação da comunidade e reforçar a importância da conservação das áreas verdes urbanas. Assim, a implementação dessas providências garante uma atenção adequada às necessidades da cidade, aliando eficiência, eficácia e transparência no uso dos recursos públicos.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo, indica que não há outras contratações necessárias antes dessa implementação. A partir da avaliação dos requisitos técnicos e operacionais envolvidos nos serviços de jardinagem e paisagismo, é possível afirmar que a execução desta atividade pode ocorrer de maneira isolada.

Em relação ao cuidado das áreas verdes, não existem dependências diretas com outras contratações que precisem ser realizadas previamente. Os serviços de jardinagem e paisagismo compreendem todas as atividades necessárias para cuidar, revitalizar e manter as áreas verdes da cidade, englobando desde o plantio, poda, irrigação até o tratamento do solo. Assim, a empresa contratada estará apta a realizar todas essas tarefas sem a necessidade de suporte adicional ou de outros serviços que antecedam sua atuação.

Ainda que seja comum pensar em ações como manutenção de equipamentos ou reformas em espaços públicos, estas não se configuram como requerimentos diretos para que os serviços de jardinagem sejam efetivos. Portanto, a contratação da empresa especializada atenderá à demanda existente sem que haja exigência de intervenções ou contratos anteriores relacionados a essas manutenções.

Dessa forma, conclui-se que a única contratação necessária para resolver o problema identificado na falta de cuidado das áreas verdes na cidade de Colinas é, de fato, a da empresa de jardinagem e paisagismo, não havendo outras contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas previamente a esta solução.

## 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para mitigar a falta de cuidado nas áreas verdes da cidade de Colinas, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais associados a essa solução, juntamente com medidas mitigadoras eficazes que priorizem a eficiência energética, o uso sustentável de recursos e a logística reversa.



Os impactos ambientais mais relevantes incluem a utilização de insumos químicos (como fertilizantes e pesticidas) que podem poluir solo e água, o consumo excessivo de água na irrigação, o uso de energia durante as atividades de manutenção e a geração de resíduos provenientes do corte e poda de vegetação. Além disso, a introdução de espécies exóticas e invasoras pode comprometer a biodiversidade local.

Para mitigar esses impactos, é necessário implementar práticas sustentáveis no manejo das áreas verdes. O uso de produtos orgânicos ou biológicos para controle de pragas e adubação deve ser priorizado, reduzindo a contaminação do solo e das fontes hídricas. A instalação de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, pode otimizar o uso de água, minimizando o desperdício. Também é recomendável adotar técnicas de jardinagem que considerem a flora nativa da região, promovendo a biodiversidade e evitando a introdução de espécies invasoras.

No que se refere à eficiência energética, é importante que a empresa contratada utilize equipamentos elétricos que apresentem baixo consumo de energia. Além disso, a realização de atividades em horários que evitem os momentos de maior calor pode contribuir para a redução do consumo energético e proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável para os funcionários.

As medidas de logística reversa devem ser consideradas neste contexto, principalmente na gestão dos resíduos gerados pela poda e corte de vegetação. É essencial que a empresa desenvolva um plano para a destinação adequada desses resíduos, que pode incluir a compostagem dos restos orgânicos para produção de adubo ou o aproveitamento dos galhos para a fabricação de mulch. Caso haja poda de árvores, recomenda-se a reutilização da madeira em projetos de paisagismo ou como matéria-prima em outros produtos, minimizando assim a quantidade de resíduos enviados para aterros.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem e paisagismo para as áreas verdes de Colinas deve ser acompanhada de um planejamento rigoroso das ações a serem realizadas, focando na adoção de práticas sustentáveis. Isso garantirá a preservação ambiental, promoverá a eficiência no uso de recursos e incentivará a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais consciente e responsável.

## 11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 11 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 169

Rub.: 7

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Rogério Lima da Costa  
Secretario Municipal de Administração Geral – SEMAG.



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de Colinas em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de Colinas enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que



garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

##### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m <sup>3</sup>	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	66,54				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m <sup>2</sup>	1165,6				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 167

Rub.: 9

3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m <sup>2</sup>	2668,56			
4			PAISAGISMO		1			
4.1			GRAMADO		1			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m <sup>3</sup>	190			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	1850			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	740			
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC MANGRAMA)	UN	330			
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m <sup>2</sup>	350			
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 169

Rub.: 4

4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8		
4.2			ARVORES		1		
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515		
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310		
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100		
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500		
4.2.5	98520	SINAPI	APLICACAO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850		
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930		
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ARVORES	UN	70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas	un	13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 170

Rub.: Φ

			(formigas)				
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un		8	
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H		8	
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr		50	
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und		50	
5			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			1	
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN		300	
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²		750	

Total  
sem BDI

Total do  
BDI

Total  
Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

#### 4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, Colinas - Maranhão.**

#### 4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

#### 4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

### 5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor



preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus



sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

## 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

### Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

### Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

## 16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.



16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## 17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 184

Rub.: 7

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 12 de Novembro de 2024

---

**Ivan Prudencio da Silva**  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

---

**Rogério Lima da Costa**  
Secretário Municipal de Administração



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/2024**

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 349/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	210				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS	H	2268				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 186

Rub.: 9

COMPLEMENTARES						
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		2268
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO GERAL DE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		2268
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM			1
3.1	020766	SBC	RETIRADA DE REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN		115
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³		66,54
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²		1165,6
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²		2668,56
4			PAISAGISMO			1
4.1			GRAMADO			1
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³		190
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²		1850
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN		850
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²		700
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²		1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 187

Rub.: 8

4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740			
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330			
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350			
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850			
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8			
4.2			ARVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100			
2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930			
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	150			
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha),	un	150			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

			porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio					
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		160		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un		215		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN		70		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN		74		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS			1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l		200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG		150		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un		13		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un		8		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H		8		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr		50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und		50		
5			SERVIÇOS FINAIS			1		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM	UN		300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m <sup>2</sup>		750		

Total  
sem BDITotal do  
BDITotal  
Geral



**Tipo de Benefício:**

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

**Observação:** Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

**Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Local de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de início da execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de execução dos serviços:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

**Prazo de garantia:** Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO III-A**

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS**

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda/Serviço (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXXXXXXXXXX

**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)

**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

Ao  
**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 349/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 198

Rub.: 01

- Empresa de Pequeno Porte – EPP;  
 Sociedade Cooperativa;  
 Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC  
PROCESSO Nº 349/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Representante Legal:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				
	<b>Marca:</b>				
	<b>Fabricante:</b>				



Modelo:					
---------	--	--	--	--	--

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

## 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

## 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

## 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.



## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
  - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
  - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
  - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador **SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ivan Prudêncio da Silva**

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**Fulano de Tal**

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC**  
**PROCESSO Nº 349/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 349/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**12.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**12.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**12.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**12.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**13.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



**13.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**13.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**13.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**13.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**13.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**13.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**13.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**13.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.5.2.** Indenizações e multas.

**13.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**13.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**



16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a) Municipal de XXXXXX  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

**ANEXO VII**

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)**

#{identificador\_ordem}

**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

À(o)

**Sr(a). (representante legal da empresa)**

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
<b>Processo Origem</b>	<b>BENEFICIÁRIA(O)</b>	
{processo_origem_ordem}		

**MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)**

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela\_itens\_ordem}

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

**LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

**PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA:** Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 205

Rub.: 4

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 349/2024.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

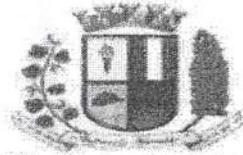
---

**Ivan Prudencio da Silva**  
**Assessor de Relações Institucionais e Planejamento**

CONTRATANTE

---

**CNPJ nº**  
**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

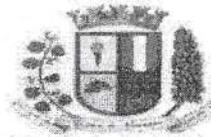
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Planilha Orçamentária Resumida**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1	
4	PAISAGISMO	1	
4.1	GRAMADO	1	
4.2	ARVORES	1	
4.3	EQUIPAMENTOS / MATERIAIS	1	
5	SERVIÇOS FINAIS	1	

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

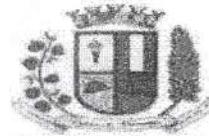
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1				
1.1	103689	SINAPI						
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12				
1.2	020014	SBC						
		REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	210				
2		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		1				
2.1	90778	SINAPI						
		ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI						
		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.3	88441	SINAPI						
		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
2.4	88241	SINAPI						
		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268				
3		<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>		1				
3.1	020766	SBC						
		RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI						
		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54				
3.3	201021	SBC						
		CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6				
3.4	201023	SBC						
		CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56				

FOLHAS: 202  
PROC.: 2319 | 2024  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

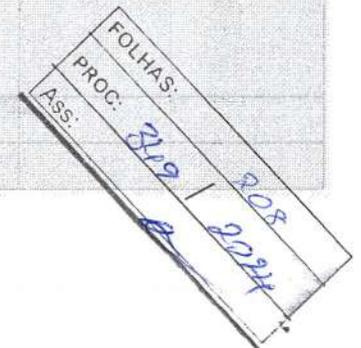
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4		PAISAGISMO		1				
4.1		GRAMADO		1				
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calação)	m	1800			
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740			





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

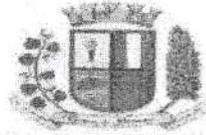
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330				
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350				
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850				
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8				
4.2			ARVORES		1				
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515				
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310				
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100				
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500				
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850				
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930				
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150				
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150				

FOLHAS:  
PROC: 349 | 209  
Ass: [assinatura] | 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysoiricha), porte da muda = 1,50m. fornecimento e plantio	un	150				
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160				
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215				
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70				
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74				
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1				
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200				
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150				
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13				
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8				
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8				
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50				

FOLHAS: 210  
PROC: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

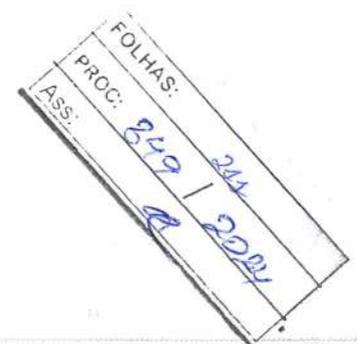
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.7	5004	Próprio						
		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50				
5		SERVIÇOS FINAIS		1				
5.1	210026	SBC						
		LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300				
5.2	2450	ORSE						
		Limpeza geral	m <sup>2</sup>	750				

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral



**PROPOSTANTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sorcipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado, Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM													
4	PAISAGISMO													
5	SERVIÇOS FINAIS													
Porcentagem														
Custo														
Porcentagem Acumulada														
Custo Acumulado														

FOLHAS: 242  
 PROC: 319 / 2024  
 Ass: 



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 213  
PROC: 349 / 2024  
Ass: [assinatura]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	= 1x12 = 12
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	210	= 210
2			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	= 44 x 12 = 528
2.2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
3			<b>SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM</b>			
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	= 115
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	66,54	= 66,54
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6	= 1165,60
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56	= 2668,56
4			<b>PAISAGISMO</b>			
4.1			<b>GRAMADO</b>			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m²	190	= 190
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	= 1850
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	= 850
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700	= 700
4.1.5	87693	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	= 1600
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	= 1600
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calação)	m	1800	= 1800
4.1.8	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	740	= 740
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	= 330
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350	= 350
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	= 850
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	= 8
4.2			<b>ARVORES</b>			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	= 515
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	= 310
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	= 100
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500	= 1500



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 214  
PROC: 319 / 2024  
ASS: [assinatura]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	= 850
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	= 930
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 150
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	= 150
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	= 160
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	= 215
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	= 70
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	= 74
4.3			<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</b>			
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200	= 200
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	= 150
4.3.3	13507	ORSE	Execução nos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	= 13
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	= 8
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	= 8
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	= 50
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	= 50
6			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	= 300
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	= 750

Total sem BDI 981.640,00  
Total do BDI 247.778,98  
Total Geral 1.238.418,98



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

#### Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000		
			MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,48	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	117,23			Valor com BDI =>

FOLHAS: 2/5  
PROC: 319 / 2021  
ASS: [assinatura]

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APLIOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	4,7450000		
			MO sem LS =>	30,61	LS =>	34,50	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	16,27			Valor com BDI =>

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

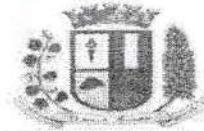
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
			MO sem LS =>		55,57	LS =>	62,62
			Valor do BDI =>		30,07		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>		13,48	LS =>	15,20
			Valor do BDI =>		7,84		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

FOLHAS: 2/16  
 PROC: 812  
 ASS: [assinatura]  
 8/22/24



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

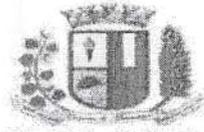
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	7,40	LS =>	8,34	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS: 214  
PROC: 219 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

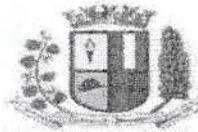
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,40	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000		
			MO sem LS =>	16,50	LS =>	18,60	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	8,77			Valor com BDI =>
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000		
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	21,27	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,50			Valor com BDI =>
<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000		
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,14	MO com LS =>

FOLHAS: 248  
PROC: 319 / 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

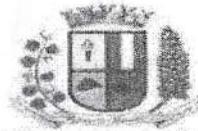
PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 Bancos: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

Objeto: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

					Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,67
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	201023 SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000					
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000					
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000					
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,24	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>		
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000					
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000					
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000					
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000					
Insumo	00006111/SIN 2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000					
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600					
Insumo	00012895/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000					
Insumo	00006111/SIN 4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800					

FOLHAS: 219  
 PROC: 1349 / 2024  
 ASS: [assinatura]  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

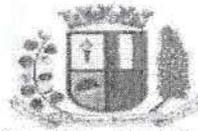
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036800
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200
Insumo	00012893/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800
Insumo	00002711/SIN ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0003200
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600

FOLHAS: 220  
PROC: 319 | 22-24  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPOSNTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

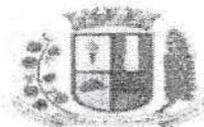
### Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,57	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	31,30			Valor com BDI =>	
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m <sup>2</sup>	1,0000000	26,51	26,51
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m <sup>3</sup>	0,0800000		
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000		
Insumo	11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000		
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000		
Insumo	00044503/SIN 3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m <sup>3</sup>	0,0050000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000		
	00006111/SIN						

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

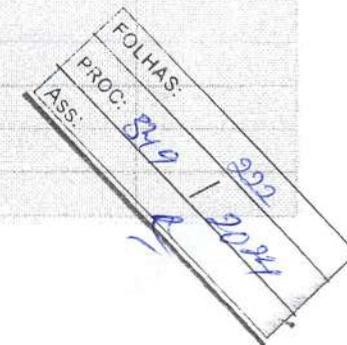
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

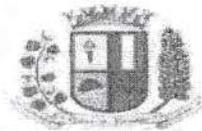
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000320
	00002711/SIN					
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680
	00012692/SIN					
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
	00006111/SIN					
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880
Insumo		3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960
	00012695/SIN					
Insumo		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo		11005 ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000
Insumo		4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480
Insumo		941 ORSE	Ferdamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo		2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m <sup>3</sup>	0,0800000
Insumo		140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m <sup>3</sup>	0,0050000
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
	00044503/SIN					





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	ORSE	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280		
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>
<b>4.1.3</b>	<b>Código Banco</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98509 SINAPI		PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000		
Insumo	00000365 SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000		
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,10			Valor com BDI =>
<b>4.1.4</b>	<b>Código Banco</b>		<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	103333 SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000		
Insumo	00037395 SINAPI		PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000		

FOLHAS: 223  
PROC.: 319 / 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM. MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000		
				MO sem LS =>	29,78	LS =>	33,57
				Valor do BDI =>	32,40		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
<b>4.1.5</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000		
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000		
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,21
				Valor do BDI =>	1,94		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
<b>4.1.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000		

FOLHAS: 224  
 PROC: 229  
 ASS: [assinatura]  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

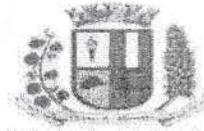
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000		
			MO sem LS =>	6,50	LS =>	7,34	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>

4.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12467 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWORca	m	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000		

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940		
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760		

FOLHAS: 225  
 PROC: 529  
 ASS: 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado. Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440			
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100			
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,0990000			
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0004140			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180			
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080			
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120			
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100			
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600			
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360			
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000120			
				MO sem LS =>		1,45	LS =>	1,65	MO com LS =>

FOLHAS: 326  
PROC: 319  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

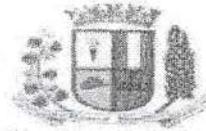
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas morlas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>
4.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000			
			MO sem LS =>	16,88	LS =>	19,03	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	14,11			Valor com BDI =>	
4.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000			
Insumo	012761 SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000			
Insumo	038001 SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000			
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000			
Insumo	004124 SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA 22.50 LITROS RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000			
Insumo	038016 SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000			
Insumo	008236 SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000			
Insumo	038010 SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000			
Insumo	000015 SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000			
Insumo	038008 SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000			
Insumo	007184 SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000			
Insumo	000024 SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000			





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

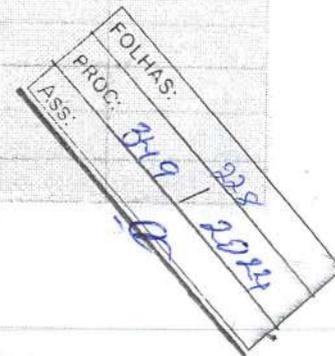
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Insumo	004129 SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000
Insumo	006569 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000
Insumo	037402 SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000
Insumo	032095 SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000
Insumo	099162 SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000
Insumo	038007 SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000
Insumo	007215 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000
Insumo	006566 SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000
Insumo	007259 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000
Insumo	045140 SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000
Insumo	070088 SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000
Insumo	012759 SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000
Insumo	038005 SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000
Insumo	038009 SBC	EPI - CAPACETE DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000
Insumo	005149 SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000
Insumo	008199 SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m²	0,0420000
Insumo	012757 SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000
Insumo	038004 SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000		
Insumo	037521 SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000		
Insumo	082003 SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000		
Insumo	070089 SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	Material	UN	0,0070000		
Insumo	004101 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000		
Insumo	038003 SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000		
Insumo	007222 SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000		
			MO sem LS =>	4,03	LS =>	4,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,60			Valor com BDI =>
<b>4.1.10</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000		
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>
<b>4.1.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000		
			MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>
<b>4.1.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000		

FOLHAS: 229  
 PROC: 519 / 2024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 Bancos: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

Objeto: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000		
			MO sem LS =>	492,17	LS =>	554,58	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	261,68			Valor com BDI =>
<b>4.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000		
			MO sem LS =>	6,77	LS =>	7,63	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,60			Valor com BDI =>
<b>4.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000		
Insumo	099355 SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000		
			MO sem LS =>	14,58	LS =>	16,44	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,75			Valor com BDI =>
<b>4.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000		

FOLHAS: 219 / 230  
 PROC: 219 / 2024  
 ASS: [Assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000		
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000		

MO sem LS => 5,27      LS => 5,95      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 8,16      Valor com BDI =>

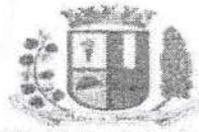
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000		
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000		

MO sem LS => 3,25      LS => 3,68      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 1,73      Valor com BDI =>

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000		
Insumo	00038125 SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000		
Insumo	00003123 SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4- 14- 8	Material	KG	0,1250000		

MO sem LS => 0,47      LS => 0,55      MO com LS =>

FOLHAS: 281  
 PRODUÇÃO: 23/4  
 ASS: [assinatura]  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

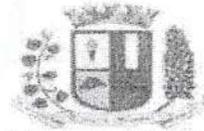
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>
4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000			
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000			
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>
4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000			
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000			
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000			
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000			
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000			
				MO sem LS =>	42,26	LS =>	47,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	117,70			Valor com BDI =>
4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000			

FOLHAS: 232  
 PROC. 309 / 2024  
 ASS. [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

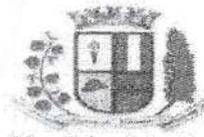
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000		
Auxiliar							
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000		
Auxiliar							
Insumo	00000358 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITIIAROEIRA SALSANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 11* M	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS =>	9,01	LS =>	10,16	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	39,41			Valor com BDI =>

4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		
Item							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000		
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000		
Composição	00044503/SIN 10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m²	0,2050000		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000		
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000		
Insumo	14548 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000		
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000		

**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 233  
 PROC: 319  
 ASS: [Assinatura]  
 2024



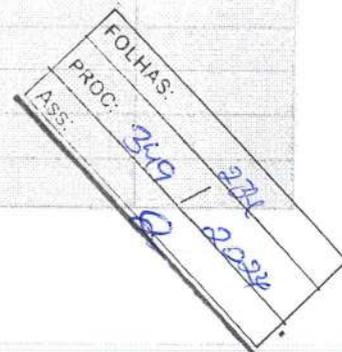
Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	ORSE	Descrição	Material	Unidade	Valor
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002820
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410
Insumo	00044593/SIN	Jardineiro (honsta)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0032430
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

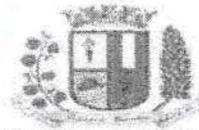
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000

MO sem LS => 10,06      LS => 11,35      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 19,30      Valor com BDI =>

4.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Insumo	9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000		
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000		
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	

FOLHAS: 225  
 PROC: 249  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

#### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Uni.	Total
Insumo		ORSE	Luva respa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0032430		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,0002820		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0083450		
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810		
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0083450		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0083450		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280		

FOLHAS: 236  
PROC: 319  
Ass: [assinatura] 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	
Insumo	10768 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	
Insumo	00006111/SIN					
Insumo	9414 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	
Insumo	00044503/SIN					
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	
Insumo	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	
Insumo	00012893/SIN					

MO sem LS => 10,06      LS => 11,35      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 22,33      Valor com BDI =>

4.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000		
Insumo	00006111/SIN						
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000		
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000		
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000		

FOLHAS: 232  
 PROC: 319 | 2024  
 ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10581 ORSE		Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000		
Insumo	10286 ORSE	Planta - Neam (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000		
Insumo	00044503/SIN	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000		

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0000880		
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000		

FOLHAS: 037  
PROC: 239 | 2024  
ASS: CA



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 89,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223860	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	
	00012894/SIN						
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	
	00006111/SIN						
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	
Insumo		ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000440	
	00002711/SIN						
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	11,86		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000		
				MO sem LS =>	228,62	LS =>	257,62
				Valor do BDI =>	121,56		MO com LS =>
							Valor com BDI =>

4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 239  
 PROC: 349 / 2024  
 Ass:



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000		
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000		
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000		

MO sem LS => 42,26      LS => 47,63      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 53,10      Valor com BDI =>

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000		
Insumo	001500 SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000		
Insumo	006401 SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	L	0,0120000		
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1560000		

MO sem LS => 1,00      LS => 1,14      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 0,65      Valor com BDI =>

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000		

FOLHAS: 240  
 PROC: 329  
 ASS: [assinatura] 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

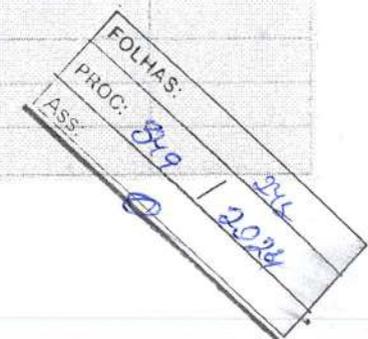
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000		
	00006111/SIN						
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000		
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000		

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200		
	00012894/SIN						
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101600		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200		
Insumo	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000200		
	00002711/SIN						
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800		
	00012893/SIN						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800		
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600		
	00012895/SIN						





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Material	Unidade	Valor Unitário				
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500				
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800				
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500				
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500				
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000				
Insumo	00006111/SIN ORSE	Luva raspa de couro, ceno curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300				
Insumo	00012892/SIN 1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000				
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003300				
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800				
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400				
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	

### Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000		
Insumo	00001106/SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000		

FOLHAS: 342 / 348  
PROC: 342 / 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

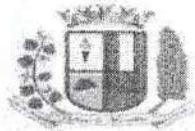
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
 BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado. Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
 BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000		
			MO sem LS =>	78,13	LS =>	88,04	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	182,39			Valor com BDI =>
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,9400000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000		
			MO sem LS =>	77,56	LS =>	87,41	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	177,11			Valor com BDI =>
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS: 2/2  
 PROC: 549  
 ASS: [assinatura]  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		

FOLHAS: 21/24  
PROC: 349 / 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,92 0,49	LS =>	1,05 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00044505 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600				
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,04 0,02	LS =>	0,05 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		
Insumo	0004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500				
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,26 0,14	LS =>	0,31 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800				
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,12 0,06	LS =>	0,15 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200				
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,23 0,12	LS =>	0,26 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

FOLHAS: 23/25  
 PROC. 339  
 ASS: [assinatura]  
 09/24



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

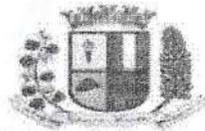
**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,20	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>
<b>Composição</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	fr	1,0000000		
<b>Item</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		

FOLHAS: 046  
 PROC: 319  
 ASS: [assinatura]  
 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

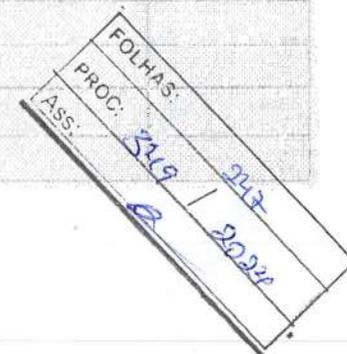
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

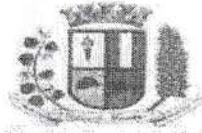
### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		





**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	
Insumo	00002711/SIN ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	
Insumo	00012894/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 0,94      Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		

FOLHAS:  
 PROC: 349 / 248  
 Ass: [assinatura] 20/24



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	ORSE	Descrição	Material	Unidade	Valor
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00012895/SIN	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10492 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	00012892/SIN				

FOLHAS: 249 / 249  
PROC: 349 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

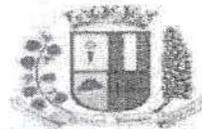
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1016000		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	00012892/SIN	ORSE					
Insumo	941 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE					
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	00012893/SIN	ORSE					
Insumo	941 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	00012895/SIN	ORSE					
Insumo	941 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000		
Insumo	00012894/SIN	ORSE					
Insumo	941 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000		
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000		

FOLHAS: 250  
PROC: 309  
ASS: 20/23



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado; Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000		
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>  
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		
Insumo	00012892/SIN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000		

FOLHAS: 254  
PROC: 379  
ASS: De 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

### Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000		
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000		
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000		
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000		

### Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000		
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

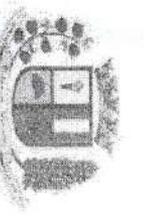
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Descrição	Material	Und	Quant.			
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000			
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000			
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000			
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000			
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000			
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000			
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000			
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000			
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000			
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000			
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000			
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000			
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		

FOLHAS: 253  
PROC: 319 | 2024  
ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horaista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referência a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

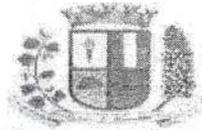
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	59280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JIROS_AE_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00000000	1,00000000
Composição	89286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00000000	1,00000000	1,00000000
Auxiliar	91456 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS_AE_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00000000	1,00000000
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO_AE_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00000000	1,00000000
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO_AE_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00000000	1,00000000

MO sem LS => 14,41  
Valor do BDI => 20,69

LS => 16,25  
MO com LS => 1,00000000  
Valor com BDI =>

FOLHAS: 349 / 2024  
PROG: 349 / 2024  
ASS: 349 / 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

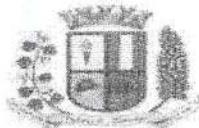
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	86286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	16,25
			Valor do BDI =>	71,92		MO com LS =>
						Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 235  
 PROC: 349 | 2024  
 Ass: [Assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

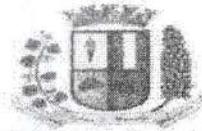
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,34			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 256  
 PROC: 240 / 2024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

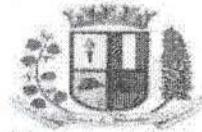
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI =>

FOLHAS: 257  
 PROC: 2024 / 2024  
 ASS: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

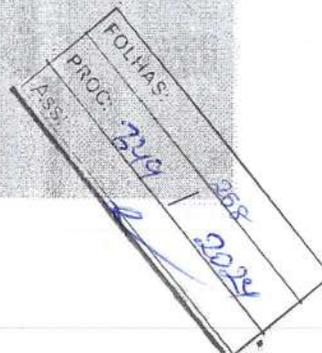
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

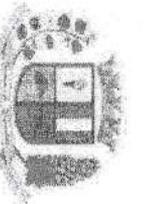
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		38,72	MO com LS =>	Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

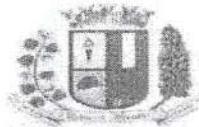
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SEC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor		Total
						MO sem LS =>	MO com LS =>	
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CHP DIURNO_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	14,41	16,25	
						18,43		
Composição	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - JUROS_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000			
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000			
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000			
Composição	98286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000			
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO_AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000			

FOLHAS: 359 / 349  
PROG: 349 / 0084  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9 700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
						MO sem LS => 14,41	
						LS => 16,25	
						MO com LS => 14,41	
						Valor do BDI => 61,24	
						Valor com BDI => 75,69	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9 700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343		
						MO sem LS => 0,00	
						LS => 0,00	
						MO com LS => 0,00	
						Valor do BDI => 5,83	
						Valor com BDI => 5,83	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9 700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 260 / 204  
 PROC: 319  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

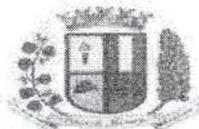
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,000058		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,000057		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - JUROS, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144		
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>

FOLHAS: 261  
 PROC: 379  
 ASS: [Assinatura]  
 2024

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

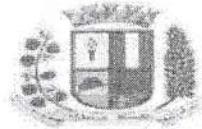
**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643			
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,04			Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,77			Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	66286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 349 / 362  
 PROC: 2024  
 ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

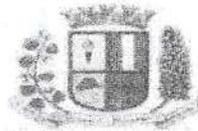
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000			
			MO sem LS =>		14,41	LS =>	16,25	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		9,53			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		

FOLHAS: 3/4  
PROC: 309  
ASS: [assinatura]  
2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
						MO sem LS => 9,54 Valor do BDI => 6,94	LS => 10,76 MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insuno	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insuno	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insuno	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
						MO sem LS => 9,64 Valor do BDI => 7,30	LS => 10,88 MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insuno	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		

FOLHAS: 263  
 PROC: 379  
 ASS: [Assinatura] 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	

MO sem LS => 10,14      LS => 11,44      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 7,97      Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000		
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000		

MO sem LS => 4,59      LS => 5,18      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 5,51      Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	

FOLHAS: 264  
 PROC: 219  
 ASS: 2021



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

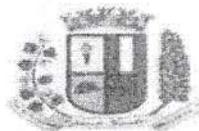
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	
Insumo	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	
	00004783/SIN					

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000		
Insumo	11250 ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800		
	00012893/SIN						
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref: 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800		
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600		
	00012895/SIN						
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000		
Insumo	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000		
	00004783/SIN						
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400		
Insumo	ORSE	Tinta mineral impermeável em po, branca	Material	kg	0,3300000		
	00007342/SIN						





Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000			
ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000			
00006111/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punto *7" cm)	Material	par	0,0013800			
00012892/SIN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800			
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000			
11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400			
ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0000400			
00002711/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000			
4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600			
4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200			
ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200			
00012894/SIN 10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800			
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400			
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000			
		MO sem LS =>		4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>
		Valor do BDI =>		3,42			Valor com BDI =>

FOLHAS: 266  
PROC: 349 | 2024  
Ass: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
			MO sem LS =>	9,54	LS =>	10,76
			Valor do BDI =>	15,02		MO com LS => Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

FOLHAS: 267  
 PROC.: 389  
 ASS.:  
 2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	

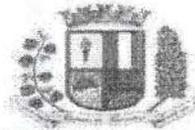
MO sem LS => 9,54      LS => 10,76      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 35,50      Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560		

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS =>  
 Valor do BDI => 6,38      Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

OLHAS:  
 PROC: 349 | 268  
 ASS: [assinatura] 06/2024



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	

FOLHAS: 259  
 PROC: 319 | 2024  
 ASS: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Colinas – PMC**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ nº 06.113.682/0001-25**

**PROponente:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 02B - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

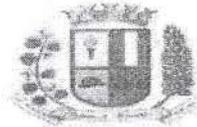
**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000		
						MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 12,49	LS => 0,00 MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insuno	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insuno	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000		
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000		
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000		
						MO sem LS => 7,03 Valor do BDI => 5,86	LS => 7,94 MO com LS => Valor com BDI =>

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

FOLHAS: 270  
 PROC: 349 / 2024  
 ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

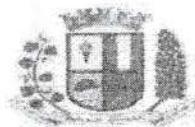
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	850,0				
103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	700,0				
90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0				
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0				
90778 SINAPI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0				
88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0				
88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0				
10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.850,0				
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0				
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	740,0				
C2204 SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0				
14511 ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	8,0				
13507 ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	13,0				
2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	190,0				

FOLHAS: 07A  
PROC: 249  
Ass. 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	150,0				
9558 ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	I	200,0				
011518 SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	330,0				
98527 SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	74,0				
9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0				
020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APOLOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	210,0				
87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0				
13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha). porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	150,0				
201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.668,56				
020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOÇÃO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.500,0				
9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	215,0				
5004 Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA, RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0				
201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	310,0				
012182 SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	8,0				
201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	515,0				

FOLHAS: 272  
PROC: 379  
Ass: 2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

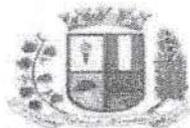
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
12467 ORSE	Pintura de meio fio (calção)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0				
98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	850,0				
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	12,0				
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	66,54				
020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0				
98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	100,0				
201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.165,6				
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0				
00010614 SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	150,0				
201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	930,0				
201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	850,0				
210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0				
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0				
201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	350,0				
10767 SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8,0				

Total sem BDI  
Total do BDI

FOLHAS: 233  
PROC: 329  
ASS: [assinatura]  
2024



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
						Total Geral		

FOLHAS: 2324  
PROC: 2319  
ASS: [assinatura] 2024



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.582/0001-25

PROPOSANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 16/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / CRSE - 09/2024 - Bepira / SEINFRA - 038 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,53% / Mensalista: 89,90%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Referência a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas perenes e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor			Total			Peso Acumulado
						Unitário	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral	
01000300 SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, BANHADO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70" CM	Material	UN	850,0000000							0,16%
0000111 SINAPI		SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,553,190720							15,87%
00004083 SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,323,364920							22,43%
00002707 SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	538,970720							29,73%
00037370 SINAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	11,986,351080							34,33%
009903 SBC		SERVEnte	Mão de Obra	H	3,733,712920							38,00%
00004750 SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,451,275011							44,45%
2209 CRSE		Terra vegetal	m³	m³	389,430000							46,40%
00044503 SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,579,210466							52,40%
00039641 SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA H= 1,50" M	Material	UN	160,000000							56,96%
00000248 SINAPI		AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,246,119040							60,16%
12543 SEINFRA		SERVEnte	Mão de Obra	H	1,080,500000							63,61%
14511 CRSE		Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	6,000000							66,75%
11009 CRSE		Grama emersal em plano	Material	m²	1,560,000000							69,51%
13507 CRSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formiga)	Serviços	un	13,000000							71,05%
00007267 SINAPI		BLOCO CERÂMICO / TIJOLA VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	26,416,000000							74,11%
0558 CRSE		Plastico (p/plantas)	Material	L	200,000000							76,24%
00037377 SINAPI		EXAMEB - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	14,781,351090							78,23%
00000358 SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, CITIAROEIRA SALVANSICOMPE/JACARAIDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 11" M	Material	UN	150,000000							80,16%
089365 SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,273,735380							81,67%
037621 SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	330,000000							82,17%
5004 Plágio		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA, RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	60,000000	0,000000		203,98				84,20%
0000111/51 CRSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	727,800000							85,20%
00043469 SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,224,032040							85,10%
10288 CRSE		Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	215,000000							85,96%
00001378 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,802,812400							87,62%
00044503/51 CRSE		Jardineiro (horista)	Mão de Obra	H	539,000000							88,65%
00001106 SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	8,569,680760							89,43%
00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	11,985,351090							90,16%
00004221 SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1,148,812000							90,67%
9414 CRSE		Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	160,000000							91,47%

FOLHAS: 235  
PROC: 519  
ASS: [assinatura] 2024





Prefeitura Municipal de Colinas - PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.982/0001-25



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas (M) / BANCOS: SINDI - 112924 - Maranhão / SDC - 112924 - Maranhão / CRSE - 092024 - Sispip / SEINFRA - 028 - Ceará / ENCHARGOS SOCIAIS: Não Declarado / HINSA: 112.85% / Manutenção: 63,97% / BDI: 23,02% / OBJETIVO: Realização e Prestação de serviços de plano e manutenção das linhas do tremotes nativas polidividas e não polidividas, com limpeza da área, dispensação de contas, prestação de contas, impressão, prestação de mutua, material, controle de prazos, atualização no funcionamento do ColinasMA.

Curva ABC de Insumos

Código	Barra	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Reprodutiva	Valor Unitário Operativa	Reprodutiva	Operativa	Total	Operativa	Reprodutiva	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00714	SBC		FERRAMENTA - DANONERA DE BOLA COM LAMINA 3M1 Em SACA RONCO	Materia	UN	0,3300000								0,3300000	83,97%
1008	CRSE		Freder sandwich	Materia	un	9,2750000								9,2750000	93,86%
00100	SBC		ESTOPA DOMINIO EMBALAGENS 200 GRAMAS	Materia	UN	4,4662000								13,7412000	85,26%
11251	CRSE		Papel de teste 2"	Materia	un	0,9720000								14,7132000	85,95%
03810	SBC		FERRAMENTA - SERRO CURVA PARA MODO DE GALHOS SEM METER	Materia	UN	0,3300000								15,0432000	86,09%
00722	SBC		FERRAMENTA - FOCE DE ACO COM VAGO 110CM TRANSDRINA	Materia	UN	0,3300000								15,3732000	86,42%
00229	SBC		EM - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA EMOLCULO	Materia	UN	9,2365000								24,6097000	86,87%
0097	SEINFRA		RODADERA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	4,0000000								28,6097000	87,27%
00202	SBC		VALE TRANSPORTE FIC E VOL TAMBEM EM FOL 241827947	Materia	UN	2,3180000								30,9277000	87,62%
00062	SBC		EM - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA SEM MANGA CURTA	Materia	UN	0,3300000								31,2577000	87,92%
00000	SBC		EM - CAPACETE DE PROTECCAO CONTRA QUELUMAS	Materia	UN	0,3300000								31,5877000	88,24%
07096	SBC		COPO CAFE COM LITE 300ml (METRO METRO)	Materia	UN	2,3180000								33,9057000	88,61%
00068	SBC		PAO COM MATEIRA FRESQUINHO	Materia	UN	2,3180000								36,2237000	88,99%
00025	SBC		FERRAMENTA - VASSOURA PLASTICA OXALONICA GRANDE GABO	Materia	UN	0,3300000								36,5537000	89,32%
00072	SBC		Capote de segurança das frontal com suspensão de polietileno sem regular (classe B) Tabela 3	Materia	UN	0,8000000								37,3537000	89,62%
00000	SBC		EM - LITVA RASOR COM FIO KEVLAR FURADO 20cm	Materia	UN	0,8000000								38,1537000	89,92%
00024	SBC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 110 CM DIAMANTE 1310 RAVANCA	Materia	UN	0,8000000								38,9537000	90,22%
00024	SBC		Rolo 1/2 de campo 20cm	Materia	UN	0,3300000								39,2837000	90,52%
01250	CRSE		FERRAMENTA - SERRA SERRALHEIRA DE ACO USANDENTON ZIKR200cm RAYOS	Materia	UN	0,3300000								39,6137000	90,82%
00000	SBC		EM - CAPA DE CHUVA DANIELA COM FORRO	Materia	UN	0,3300000								39,9437000	91,12%
00000	SBC		Tanque de água 10"	Materia	UN	0,3300000								40,2737000	91,42%
004120	SBC		FERRAMENTA - TALAMBA DE ACO 24cm	Materia	UN	4,4740000								44,7477000	91,91%
00000	SBC		EM - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Materia	UN	0,3300000								45,0777000	92,21%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								45,4077000	92,51%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								45,7377000	92,81%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								46,0677000	93,11%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								46,3977000	93,41%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								46,7277000	93,71%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								47,0577000	94,01%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								47,3877000	94,31%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								47,7177000	94,61%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								48,0477000	94,91%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								48,3777000	95,21%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								48,7077000	95,51%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								49,0377000	95,81%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								49,3677000	96,11%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								49,6977000	96,41%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								50,0277000	96,71%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								50,3577000	97,01%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								50,6877000	97,31%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								51,0177000	97,61%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								51,3477000	97,91%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								51,6777000	98,21%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								52,0077000	98,51%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								52,3377000	98,81%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								52,6677000	99,11%
00000	SBC		EM - FAMILIA CARENTEIRO DE FORMAS - HORSTA ENCARCADO COMPLEMENTARES - COLETADO CALVA	Equipamento	UN	0,3300000								53,0000000	100,00%

FOLHAS: 238  
PROG: 329 / 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)  
BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista 112,68% / Mensalista 69,50%  
BDI: 25,00%

OBJETO: Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza de áreas, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário			Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
4729	ORSE		Marreta 1 kg sem cabo	Mão-de-obra	un	0,3207400									100,02%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,7174000									100,02%
036909	SBC		EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	Un	0,3300000									100,02%
00043482	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	628,9000000									100,02%
00295005	SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO DOM CASECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,1584000									100,02%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	309,4752000									100,02%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,4748000									100,02%
4725	ORSE		Espátula	Material	un	0,0854000									100,02%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Aças ou similar	Material	un	0,1080000									100,02%
031422	SBC		BERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT ELETRICO 5CV	Material	H	0,3300000									100,02%
038004	SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,2300000									100,02%

- Equipamento
- Equipamento para Aquisição Permanente
- Mão-de-Obra
- Mensal
- Serviços
- Taxas
- Administração
- Aluguel
- Verbo
- Transporte
- Franquia
- Outros

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

FOLHAS: 219  
PROC: 319 | 2024  
ASS: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 280  
PROC: 319 / 2024  
ASS: @

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

**BANCOS:** SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS:** Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

**BDI:** 25,00%

**OBJETO:** Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
( Bonificação e Despesas Indiretas )	
<b>GRUPO A</b>	<b>5,57%</b>
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
<b>GRUPO B</b>	<b>0,99%</b>
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
<b>GRUPO C</b>	<b>7,10%</b>
L - LUCRO	7,10%
<b>I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)</b>	<b>8,65%</b>
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>	<b>25,00%</b>

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$$



Prefeitura Municipal de Colinas – PMC  
Estado do Maranhão  
CNPJ nº 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 284  
PROC: 819 / 2024  
ASS: [Signature]

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas (MA)

BANCOS: SINAPI - 10/2024 - Maranhão / SBC - 11/2024 - Maranhão / ORSE - 09/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de Colinas/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%



A  
**TAMIRES SILVA E SÁ**  
**OAB/PI Nº 13.627**  
**Assessora Jurídica.**  
**Prefeitura Municipal de Colinas - MA.**

Nesta.

**Assunto:** Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação...**, conforme as quantidades para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório**.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço Unitário

Colinas - MA, 02 de dezembro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



## PARECER JURIDICO

### PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

- Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
  - II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
  - III - a possibilidade de prever preços diferentes:
    - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
    - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
    - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
    - d) Por outros motivos justificados no processo;
  - IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
  - V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
  - VI - as condições para alteração de preços registrados;
  - VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 37/2021  
Fls.: 285

Rub.: 4

licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n.º 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos



e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
  - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
  - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
  - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
  - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
  - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - IX - a matriz de risco, quando for o caso;
  - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
  - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
  - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
  - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
  - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
  - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
  - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 077/2024

Fls.: 287

Rub.: 4

- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 02 de dezembro de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ  
OAB/PI Nº 13.627  
Assessora Jurídica.

  
Tamires Silva e Sá  
Assessoria Jurídica  
Nº 13.627 - OAB/PI  
Prefeitura Municipal de Colinas.  
CNPJ: 06.113.682/0001-25



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Regulamentações no âmbito do Município de Colinas**

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>Órgão Gerenciador:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Órgão(s) Participante(s):</b>	
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.
<b>Esclarecimentos e Impugnações:</b>	Até 23/12/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> .
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b>	27/12/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b>	Portal Licita Colinas – <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a>
<b>Endereço para retirada do Edital:</b>	<a href="http://www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitacolinasma.com.br">www.licitacolinasma.com.br</a> ou <a href="http://www.gov.br/pncp">www.gov.br/pncp</a>
<b>Orçamento Sigiloso:</b>	SIM
<b>Valor Estimado ou Máximo da Contratação:</b>	Valor Total: R\$: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
<b>Sistema de Registro de Preços – SRP:</b>	SIM
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Intervalo entre Lances:</b>	R\$ 100,00 (cem reais)
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 349/2024

Fls.: 259

Rub.: 7

Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Global
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

**INFORMAÇÕES**

Pregoeiro(a):

Autoridade Competente:

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

**Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

**Nota 2:** O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

**Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

**DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP**

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP - Cota Principal ou Ampla Participação	
SB - Sem Benefício ou Ampla Participação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Processo nº 349/2024

Fis.:

290

Rub.:

4



## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 35/2024 – CPL/PMC

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

#### PARTE GERAL

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

#### 2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – [www.licitacolinasma.com.br](http://www.licitacolinasma.com.br)**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

**3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

**3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**3.13.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**3.13.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**3.13.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**3.13.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

**3.13.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**3.13.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**3.13.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

**3.13.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

**a)** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

**5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**5.9.** Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**5.10.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**6.1.1.** Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

**6.4.** Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**6.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.6.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.7.** Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.7.1.** É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

**7.2.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

**7.3.** Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.4.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

## 8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**8.1.1.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.2.** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



**8.3.** Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

**8.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**8.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**8.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.6.** No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

**8.7.** O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**8.7.1.** Modo de Disputa Aberto:

**8.7.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

**8.7.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**8.7.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.7.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.1.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.7.1.6.** Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**8.7.1.6.** Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.7.2.** Modo de Disputa Aberto e Fechado:

**8.7.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.7.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.